

Estágio Supervisionado em Unidades Agroindustriais

Fábio de Lima Beck
Fábio Kessler Dal Soglio
Fernanda Bastos de Mello
Jalcione Almeida

EAD
SÉRIE EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA



Estágio Supervisionado em Unidades Agroindustriais



UNIVERSIDADE
FEDERAL DO RIO
GRANDE DO SUL

Reitor

Carlos Alexandre Netto

Vice-Reitor e Pró-Reitor
de Coordenação Acadêmica

Rui Vicente Oppermann

**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
A DISTÂNCIA**

Secretário

Sérgio Roberto Kieling Franco

Vice-Secretário

Silvestre Novak

Comitê Editorial

Lovois de Andrade Miguel

Mara Lucia Fernandes Carneiro

Silvestre Novak

Sílvio Luiz Souza Cunha

Sérgio Roberto Kieling Franco,
presidente

EDITORA DA UFRGS

Diretora

Sara Viola Rodrigues

Conselho Editorial

Alexandre Ricardo dos Santos

Carlos Alberto Steil

Lavinia Schüler Faccini

Mara Cristina de Matos Rodrigues

Maria do Rocio Fontoura Teixeira

Rejane Maria Ribeiro Teixeira

Rosa Nívea Pedroso

Sergio Antonio Carlos

Sergio Schneider

Susana Cardoso

Valéria N. Oliveira Monaretto

Sara Viola Rodrigues, presidente

Estágio Supervisionado em Unidades Agroindustriais

Fábio de Lima Beck
Fábio Kessler Dal Soglio
Fernanda Bastos de Mello
Jalcione Almeida

EAD
SÉRIE EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA


UFRGS
EDITORA


SEAD
Secretaria de
Educação a Distância


CURSO DE GRADUAÇÃO TECNOLÓGICA
**PLANEJAMENTO E GESTÃO
PARA O DESENVOLVIMENTO RURAL**

© dos Autores
1ª edição: 2011
Direitos reservados desta edição:
Universidade Federal do Rio Grande do Sul

Capa e projeto gráfico: Carla M. Luzzatto
Revisão: Ignacio Antonio Neis e Sabrina Pereira de Abreu
Editoração eletrônica: Jaqueline Moura

Universidade Aberta do Brasil – UAB/UFRGS

Coordenador: Luis Alberto Segovia Gonzalez

Curso de Graduação Tecnológica Planejamento e Gestão para o Desenvolvimento Rural

Coordenação Acadêmica: Lovois de Andrade Miguel

Coordenação Operacional: Eliane Sanguiné

E79 Estágio supervisionado em unidades agroindustriais / Fábio de Lima Beck ... [et al.] ;
coordenado pela Universidade Aberta do Brasil – UAB/UFRGS e pelo Curso de
Graduação Tecnológica – Planejamento e Gestão para o Desenvolvimento Rural
da SEAD/UFRGS. – Porto Alegre: Editora da UFRGS, 2011.
70 p. : il. ; 17,5x25cm

(Série Educação A Distância)

Inclui fotografias, gráficos e quadros.

Inclui Anexos e Referências.

1. Agricultura. 2. Agroindústria. 3. Estágio – Estrutura – Organização. 4. Orga-
nização agroindustriais – Estágio. I. Beck, Fábio de Lima. II. Dal Soglio, Fábio
Kessler. III. Mello, Fernanda Bastos de. IV. Almeida, Jalcione. V. Universidade
Aberta do Brasil. VI. Universidade Federal do Rio Grande do Sul. Secretaria de
Educação a Distância. Graduação Tecnológica – Planejamento e Gestão para o
Desenvolvimento Rural. VII. Série.

CDU 378:631

CIP-Brasil. Dados Internacionais de Catalogação na Publicação.
(Jaqueline Trombin – Bibliotecária responsável CRB10/979)

ISBN 978-85-386-0163-0

SUMÁRIO

APRESENTAÇÃO	7
1 – ESTRUTURA E ORGANIZAÇÃO DO ESTÁGIO.....	9
Fábio de Lima Beck	
2 – ESTÁGIOS EM ORGANIZAÇÕES AGROINDUSTRIAIS: LIÇÕES APRENDIDAS	17
Fábio Kessler Dal Soglio e Jalcione Almeida	
3 - AVALIAÇÃO DA DISCIPLINA	33
Fernanda Bastos de Mello	
À GUIA DE CONCLUSÃO.....	41
REFERÊNCIAS	43
ANEXOS	45

A presente publicação visa a documentar e a divulgar a experiência de criação, estruturação e desenvolvimento da disciplina **Estágio Supervisionado II – DERAD 022**, cujo objetivo principal é

oportunizar aos estudantes a vivência junto a uma instituição pública, privada ou fundacional ou a uma organização não governamental de sua região, cuja atividade se caracterize como agroindustrial, permitindo que possam relacionar essa experiência aos conteúdos das disciplinas do Curso, e auxiliando-os na problematização da realidade regional da agricultura na perspectiva do Desenvolvimento Rural, através do reconhecimento da estrutura, da organização e das especificidades da instituição escolhida como local de estágio (PLAGEDER, 2007).

Essa disciplina integra as etapas finais do Curso de Graduação Tecnológica Planejamento e Gestão para o Desenvolvimento Rural (PLAGEDER), na modalidade a distância, implementado sob a responsabilidade do Centro de Estudos e Pesquisas Econômicas (IEPE) da Faculdade de Ciências Econômicas da Universidade Federal do Rio Grande do Sul (UFRGS), com o apoio do Programa de Pós-Graduação em Desenvolvimento Rural (PGDR).

Os autores, embora sejam todos professores na UFRGS, têm formação acadêmica diversa, com graduação nas áreas de Agronomia, Pedagogia e Veterinária e pós-graduação nas áreas de Sociologia, Educação, Agronomia e Veterinária. Os tutores a distância, fundamentais no desenvolvimento da disciplina, têm formação graduada nas áreas de Agronomia, Biologia, Desenvolvimento Rural, Turismo e Ciências Sociais. Esse conjunto diversificado de formações muito contribuiu para que o trabalho na disciplina fosse conduzido em uma perspectiva multidisciplinar, com ênfase nas possibilidades de desenvolvimento rural.

O livro está dividido em três capítulos, redigidos individualmente pelos respectivos autores, embora discutidos coletivamente, como convém toda vez que se pretende uma abordagem multidisciplinar.

No primeiro capítulo, Fábio de Lima Beck apresenta a estrutura e a organização da disciplina, destacando o *objetivo*, os *métodos de ensino* e os *sistemas de avaliação* utilizados, sempre com base no plano de ensino que orientou toda a organização e funcionamento da experiência de estágio (PLAGEDER, 2007).

No segundo capítulo, Fábio Kessler Dal Soglio e Jalcione Almeida analisam os *relatórios de estágio* dos alunos, selecionando e apresentando várias considerações ali registradas. Destacam as principais reflexões dos alunos referentes ao planejamento e ao

desenvolvimento da própria disciplina, à vivência que esta lhes proporcionou, à realidade regional que circunda o polo, às atividades agroindustriais que eles acompanharam enquanto estagiários e a algumas lições aprendidas ao longo dessa experiência.

No terceiro e último capítulo, Fernanda Bastos de Mello apresenta e comenta uma série de figuras resultantes da tabulação do **Formulário de Avaliação** preenchido pelos alunos em sua etapa final (Anexo 6). O material evidencia a percepção positiva dos alunos em relação aos itens avaliados.

Os autores fazem questão de registrar um agradecimento especial ao técnico administrativo Jorge Luis Aguiar Silveira, Secretário da Comissão de Graduação do PLAGEDER, incansável em seu esforço por manter correta, atualizada e organizada a documentação, bem como por supervisionar os procedimentos logísticos imprescindíveis à efetivação dos estágios.

A exemplo da obra Estágio supervisionado em unidades de produção agrícola (CARDOSO et al., 2011), que relata a experiência da disciplina Estágio Supervisionado I – DERAD 018, a presente publicação tem particular importância: ambas tratam de experiências pioneiras na área de estágios em cursos superiores oferecidos a distância, que estão, portanto, sujeitas a discussões, críticas e reformulações. Assim, os autores esperam que seu esforço de documentação e reflexão, registrado nos diferentes capítulos, gere nos leitores, além do interesse pela leitura, outras iniciativas que venham a contribuir para o aperfeiçoamento de experiências pedagógicas similares.

Os Autores

*Fábio de Lima Beck*¹

Os fundamentos legais para a realização de estágios por alunos de cursos de graduação remontam, no Brasil, à década de 1970, e somente ganharam o devido destaque e relevância acadêmicos a partir da aprovação da Lei nº 11.788, de 25 de setembro de 2008 (BRASIL, 2008), a qual, mediante um conjunto de exigências e orientações, colocou os estágios curriculares em um novo patamar no país.

No livro *Estágio supervisionado em unidades de produção agrícola* (CARDOSO et al., 2011), esse histórico a respeito das legislações dos estágios e de sua evolução é sintetizado e comentado em um texto de Susana Cardoso², cuja leitura recomendamos. Desse texto, destacamos resumidamente:

- ▶ a ênfase no caráter pedagógico do estágio, em sua integração no projeto político-pedagógico do curso e na importância de sua supervisão e avaliação pelos responsáveis;
- ▶ a importância do Termo de Compromisso celebrado entre a Universidade, o estagiário e a parte concedente, que assegura todas as condições de adequação pedagógica do estágio³; e
- ▶ o ineditismo de se estar constituindo ao mesmo tempo uma organização formal e uma metodologia pedagógica até então inexistentes na Universidade (e no Brasil), voltada especificamente à implementação de estágios supervisionados **a distância** para alunos de cursos de graduação. Esse ineditismo exigiu bastante flexibilidade e criatividade, levando-se em conta as exigências legais e as demandas operacionais que condicionam tais estágios.

Relativamente à estrutura e à organização da disciplina **Estágio Supervisionado II**, a ser cumprida em unidades agroindustriais, muito da experiência registrada e refletida no livro acima referido foi aproveitado e adaptado. À semelhança dos relatos daquela

1 Graduado em Pedagogia pela Universidade Federal do Rio Grande do Sul (UFRGS); mestre em Educação pela UNICAMP; doutor em Educação pela University of London; Professor Associado da Faculdade de Agronomia da UFRGS; Professor do Curso Tecnológico em Planejamento e Gestão para o Desenvolvimento Rural (PLAGEDER/UFRGS).

2 Ver capítulo 1, intitulado “A legislação sobre estágio de estudantes e sua aplicação no PLAGEDER”.

3 Esse Termo de Compromisso exige um Plano de Atividades devidamente aprovado, requer o compromisso assinado do Professor Supervisor da Universidade e do Orientador de Campo de estágio, estabelece obrigações mútuas que garantem a experiência educativa, confere seguro contra acidentes pessoais ao estagiário e evita qualquer possibilidade de vínculo empregatício entre o estagiário e a parte concedente.

publicação, o presente capítulo tem como objetivo apresentar e discutir a estrutura e a organização da disciplina **Estágio Supervisionado II**, com base em seu Plano de Ensino (PLAGEDER, 2007), onde estão registrados todos os aspectos essenciais à realização do estágio.

OBJETIVOS DO ESTÁGIO

Para cumprir o objetivo da disciplina mencionado acima, no início da Apresentação, procuramos integrar o estágio à formação acadêmica oferecida através das disciplinas do Curso como um todo e a seus objetivos gerais. Para viabilizar, nos diversos polos envolvidos, um estágio com objetivos tão abrangentes, a equipe de professores decidiu ampliar ao máximo o padrão de instituições aptos a sediá-lo. Para tanto, com o auxílio dos tutores a distância, foi elaborado um texto orientador específico sobre a noção de agroindústria, dada a imprecisão formal existente a respeito dessa organização. Os tutores da disciplina redigiram o texto, procurando, em uma linguagem simples e acessível, caracterizar as possibilidades de agroindústrias:

Com o intuito de permitir uma gama bastante grande de vivências na disciplina de Estágio Supervisionado II, enriquecendo o aprendizado a partir das discussões levantadas ao longo do semestre e que deverão culminar com a apresentação do seminário final da disciplina, apresentamos na sequência esclarecimentos sobre a atividade agroindustrial e sobre a melhor forma de aproveitá-la neste estágio. **Processo agroindustrial** é um conjunto de atividades que envolve a transformação e a preservação de matérias-primas de origem agropecuária, através de alterações físicas e químico-biológicas. O segmento agroindustrial alberga uma grande variedade de opções de estágios, a serem realizados em locais onde ocorram processamentos de matérias-primas provenientes da agropecuária (agricultura, criação de animais, pesca e setor florestal). Tais processamentos referem-se tanto àqueles predominantemente químico-biológicos (alterações no produto final: uva → vinho; frutas → geleias; leite → queijo...) quanto àqueles predominantemente físicos (alterações no produto final: sementes com casca → sementes sem casca; trigo colhido → farelo de trigo; mel colhido → mel envasado para comercialização...). Salientamos que esses dois tipos de transformações ocorrem de forma conjunta, sendo essa distinção, por vezes, muito difícil de ser feita, pois elas não ocorrem de forma isolada. Além disso, o termo *agroindústria* está vinculado à agregação de valor às matérias-primas oriundas do setor agropecuário, que são transformadas/processadas durante toda a sua passagem pela cadeia produtiva. Em alguns casos, tais transformações são mais simples, em

outros, mais complexas, mas tanto umas quanto as outras constituem objeto adequado para a realização de estágio.

Este texto foi bastante esclarecedor e eliminou uma série de dúvidas que obstaculizavam as decisões iniciais sobre a escolha do campo de estágio pela turma de alunos; foi igualmente de grande valia para viabilizar estágios em regiões de escassa atividade agroindustrial. O tema da natureza e da caracterização das agroindústrias será retomado no capítulo 2 deste livro, intitulado “Estágios em organizações agroindustriais: lições aprendidas”.

MÉTODO DO ESTÁGIO

A disciplina recorreu aos mesmos procedimentos metodológicos básicos definidos para o **Estágio Supervisionado I**, realizado em unidades de produção agrícola, e foi organizada em três momentos básicos para cumprir as 150 horas estabelecidas: a **preparação para o estágio**, com 25 horas; o **estágio propriamente dito**, com 100 horas; e a **elaboração e apresentação do relatório de estágio**, com 25 horas.

A **preparação para o estágio** inicia com uma atividade presencial obrigatória em todos os polos, desenvolvida sob a responsabilidade dos tutores a distância. Nessa atividade, em um primeiro momento, é feita uma apresentação e uma discussão geral e detalhada de todos os aspectos da disciplina. Em um segundo momento, são apresentados e explicados todos os requisitos legais necessários à efetivação formal do estágio, e prestada uma orientação detalhada a respeito do preenchimento e do encaminhamento corretos dos documentos exigidos para exame e aprovação na UFRGS.

Embora todo o esforço de orientação, essa fase é bastante desgastante, dados os problemas de natureza diversa que os alunos encontram em cumpri-la: ausência de locais adequados e acessíveis para vivenciar o estágio em uma agroindústria; dificuldade para encontrar orientadores de campo disponíveis e que preencham os requisitos legais; necessidade de elaboração correta do Plano de Atividades; e dificuldade para a obtenção de assinaturas de responsáveis. Como nenhum aluno pode iniciar seu estágio antes da aprovação de toda a documentação e da obtenção do seguro, esta é uma fase que requer bastante rigor quanto às exigências legais, como também flexibilidade no exame das possibilidades de campo de realização do estágio.

O **estágio propriamente dito** é realizado nas diversas agroindústrias selecionadas, em condições de horários que requerem igualmente bastante flexibilidade, sempre respeitada a prescrição legal de serem dedicadas no máximo seis horas diárias às atividades do estágio. Como praticamente todos os alunos são trabalhadores, os estágios são realizados em diversas modalidades: ou em finais de semana, especialmente aos sábados, ou concentrados em duas semanas, ou em períodos de férias, e assim por diante.

Os locais devem oferecer oportunidade de atividades agroindustriais que envolvam o todo ou uma parte da cadeia produtiva e que abranjam desde pequenos

empreendimentos familiares especializados (em produção de embutidos “caseiros”, por exemplo) até empreendimentos patronais de ciclo completo, como, por exemplo, aqueles dedicados ao leite e a seus derivados. Segundo consta no objetivo da disciplina, o essencial é que essa vivência seja associada pelos alunos aos conteúdos das demais disciplinas oferecidas no decorrer do Curso e que a atividade da agroindústria seja problematizada no contexto do desenvolvimento rural.

Após iniciado o estágio propriamente dito, é realizada em todos os polos, sob a responsabilidade dos tutores, uma nova atividade presencial, quando são retomadas as características do estágio acima mencionadas e é prestada orientação detalhada sobre a elaboração dos **registros semanais de atividades** e do **relatório de estágio**. Esses registros semanais são um instrumento essencial para o acompanhamento e a verificação da vivência do estagiário.

Com o estágio em desenvolvimento, passa também a ser de grande importância a utilização do fórum de discussões oferecido pela página da disciplina na plataforma Moodle. Ali os alunos exprimem suas dúvidas e inquietações, recebem orientações regulares dos tutores a distância e efetuam os registros semanais de atividades, nos quais comprovam o cumprimento do plano de atividades anteriormente aprovado, relatam o desenvolvimento do estágio, ilustrando, inclusive com fotografias, como está ocorrendo a prática do estágio. Esses registros são considerados a “matéria-prima” para a etapa seguinte, que consiste na elaboração e na apresentação do relatório de estágio.

A **elaboração e apresentação do relatório de estágio** ocorre após terem sido completadas as 100 horas de vivência, cumpridos os envios dos registros semanais e realizadas, na medida do possível, todas as tarefas previstas no Plano de Atividades.

A disciplina oferece um modelo básico de relatório, concebido de acordo com um modelo utilizado na disciplina Estágio Curricular Obrigatório Supervisionado – AGR99003, do curso de Graduação em Agronomia da UFRGS. Como já foi referido, esse relatório baseia-se nos registros semanais, mas deve incluir uma seção de reflexão individual, onde a vivência do estágio seja analisada à luz dos aprendizados das disciplinas e em consonância com as características socioeconômicas, culturais e ambientais da região em que está inserida a instituição do estágio.

A apresentação do relatório de estágio tem lugar por ocasião de uma nova atividade presencial, o **seminário final**, coordenado e avaliado pelo tutor a distância. Dele participam obrigatoriamente todos os alunos, sendo facultada também a presença dos professores da disciplina, dos orientadores de campo e dos responsáveis pelos locais de estágio. Cada aluno dispõe de 15 minutos para a apresentação de seu relatório final, seguida de 10 minutos de discussão e esclarecimentos.

Os seminários de apresentação e discussão do relatório final, que ocorrem em cada polo, têm se revelado como momentos extremamente ricos, na medida em que exigem dos alunos capacidade de síntese e de comunicação, ao mesmo tempo em que lhes propiciam socializar suas vivências. Os alunos valem-se dessa oportunidade para destacar aspectos peculiares do campo de estágio, procurando estabelecer a

conexão entre teoria e prática e demonstrando seu envolvimento e comprometimento com a realidade que conheceram. A avaliação do relatório de estágio, que encerra as atividades da disciplina, exceto para os alunos que não conseguem aprovação e ficam em pendência, é de responsabilidade do tutor a distância.

SISTEMA DE AVALIAÇÃO DO ESTÁGIO

Concluimos esta caracterização da estrutura e da organização da disciplina apresentando o **sistema de avaliação** utilizado. Conforme definido no Plano de Ensino, os itens a serem avaliados e seus pesos eram, inicialmente:

- ▶ atitude e desempenho durante o estágio, com peso de 30% da nota;
- ▶ conteúdo do relatório e sua forma, com peso de 30% da nota; e
- ▶ seminários de apresentação e de discussão do relatório, com peso de 40% da nota.

Posteriormente, esse sistema evoluiu para um formato mais orgânico, conforme segue:

- ▶ processo de formação dos alunos: até 40% da nota, compreendendo o registro de atividades (20%), a atitude e o desempenho (10%) e a avaliação do orientador de campo (10%); e
- ▶ produto da formação dos alunos: até 60% da nota, compreendendo o relatório final de estágio (30%) e a apresentação na forma de seminário (30%).

Para cada um desses itens, é aplicada uma nota que varia de 0 a 4, de acordo com as seguintes especificações qualitativas:

- ▶ 0 (zero) equivale a atividade não realizada;
- ▶ 1 (um) equivale a atividade realizada de modo insuficiente;
- ▶ 2 (dois) equivale a atividade realizada de forma regular, mas abaixo das expectativas;
- ▶ 3 (três) equivale a atividade completada de modo satisfatório, conforme as expectativas; e
- ▶ 4 (quatro) equivale a atividade realizada de forma excelente, superando as expectativas.

Quanto à avaliação da atitude e do desempenho, são consideradas: a elaboração e a presteza na fase de preparação do estágio; a participação nas atividades presenciais e na plataforma Moodle; a assiduidade nas atividades da disciplina e no encaminhamento dos registros de atividades. De fundamental importância, neste item, são os registros semanais de atividades, onde o estagiário descreve sua vivência e inicia uma reflexão sobre ela, com o auxílio, sempre que necessário, dos tutores presenciais, dos coordenadores de polo e dos orientadores de campo.

Na avaliação do relatório final de estágio, são considerados o conteúdo, a qualidade e a organização. Observam-se, particularmente, o cumprimento das normas da ABNT, a riqueza da descrição e da ilustração das vivências e, acima de tudo, a capacidade de refletir criticamente sobre essas vivências, mediante a utilização dos conhecimentos adquiridos nas demais disciplinas do curso. Saliente-se que alunos que realizaram seu estágio em uma mesma unidade de produção podem redigir o relatório e apresentar o respectivo seminário final de forma conjunta; mas, nesse caso, as exigências serão maiores em termos de conteúdo e qualidade. Contribuições do orientador de campo, do tutor presencial e do coordenador do polo poderão ser úteis ao tutor para a atribuição da nota do relatório.

Conforme já foi referido, a avaliação da apresentação do relatório é feita em um seminário final, tendo sido elaborada, para tanto, uma **Ficha de Avaliação pelo Tutor a Distância** (Anexo 7), com o objetivo de homogeneizar os critérios de avaliação dos tutores. Nessa ficha, além de constar a identificação do(s) apresentador(es), são sugeridos focos de avaliação a serem observados ao longo das apresentações, tais como: envolvimento do(s) autor(es) no trabalho apresentado; qualidade do material apresentado; uso adequado dos recursos de apresentação; domínio de conteúdo; clareza e precisão da linguagem; uso apropriado do tempo disponível; presença e interação com os colegas durante as apresentações.

Com todos os elementos de avaliação reunidos, ponderados e calculados numericamente, é utilizada a seguinte escala de conversão para a definição dos conceitos finais:

- A:** de 3,50 a 4,00;
- B:** de 2,75 a 3,49;
- C:** de 2,00 a 2,74;
- D:** de 0,01 a 1,99; e
- FF:** não realizou o estágio.

O conceito mínimo para aprovação é **C**. Embora não conste no Plano de Ensino da disciplina, existe regimentalmente a oportunidade de pendência para aqueles que não tiverem alcançado o conceito final **C**. São duas as possibilidades de pendência:

- ▶ alunos que não realizaram as atividades de estágio durante o semestre letivo deverão realizá-las, com todas as obrigações do período regular, em calendário específico;
- ▶ alunos que não apresentaram o relatório de estágio no seminário final da disciplina, e não forneceram para tanto justificativa com embasamento legal, deverão apresentá-lo por *webconferência* em data específica.

O conceito máximo que pode ser obtido na pendência é **C**. Alunos com conceito **FF** não poderão cursar a disciplina na forma de pendência.

Destaque-se que a disciplina solicita também uma avaliação detalhada de seu funcionamento por parte dos alunos. Nesse sentido, eles são convidados a preencher anonimamente, usando do máximo de franqueza e de objetividade, o **Formulário**

de Avaliação disponibilizado na plataforma Moodle (Anexo 6). Com base nos resultados obtidos através desse instrumento, a disciplina é repensada e ajustada a condições que garantam sua máxima eficiência.

Concluimos esta apresentação da disciplina ressaltando que, antes do início e ao longo de todo o período de desenvolvimento do estágio, os professores realizam reuniões entre si, com o Secretário da COMGRAD e com o grupo de tutores a distância, para tratar dos mais diversos problemas e eventos que se sucedem em semelhante projeto pedagógico de educação a distância. Por ocasião de tais reuniões, o essencial é a troca de experiências e a progressiva consolidação de um conhecimento coletivo apropriado para se lidar com os desafios. Os professores também acompanham regularmente o fórum virtual de discussões e atualizam, etapa a etapa, a página da disciplina na plataforma Moodle. Por fim, eles participam de forma presencial, sempre que possível, no seminário conclusivo, não só trazendo suas contribuições, como também aprendendo com as exposições e os debates que ali ocorrem.

As reflexões que o corpo docente elaborou e registrou em seus relatórios de estágio, as lições aprendidas, serão apresentadas no capítulo a seguir.

Fábio Kessler Dal Soglio⁴ e Jalcione Almeida⁵

A disciplina **Estágio Supervisionado II** foi pensada na grade curricular do PLAGEDER como uma oportunidade para os estudantes vivenciarem a realidade regional das organizações produtivas envolvidas em atividades agroindustriais. Em sua dinâmica, o estágio buscou valorizar a prática profissional, relacionando-a aos aspectos teóricos abordados ao longo do curso. Ao se encerrarem as atividades de seu primeiro oferecimento, entendemos que a disciplina não apenas atingiu seu objetivo, como também produziu um conjunto de elementos, expresso nos relatórios dos alunos, que permite conhecer melhor a produção agroindustrial nas regiões de atuação dos polos presenciais da Universidade Aberta do Brasil (UAB), onde o PLAGEDER foi implementado.

A análise dos relatórios apresentados pelos alunos da primeira turma que ingressou no PLAGEDER pode contribuir para o aprimoramento da disciplina, apontando seus aspectos positivos e outros que careceriam ser melhorados. Por outro lado, algumas das observações aduzidas pelos alunos sobre a realidade regional, com base em temas debatidos nas diversas disciplinas do curso ou na vivência do estágio, nos proporcionam condições de contextualizar melhor a situação das organizações ligadas à produção agroindustrial de cada região e de proceder a ajustes, não somente na disciplina, em vista de edições futuras, mas na própria estrutura do curso, propondo alterações nas disciplinas e na sequência curricular.

Os relatórios são ricos em informações sobre as principais atividades agroindustriais e sobre algumas outras características relevantes das diferentes regiões do Rio Grande do Sul onde o PLAGEDER foi oferecido. E o fato de os estágios terem sido cumpridos nessas regiões do estado contribui, sem dúvida, para preparar os alu-

4 Graduado em Agronomia pela Universidade Federal do Rio Grande do Sul (UFRGS); especializado em Melhoramento de Plantas pela Universidade de Wageningen – Holanda; mestre em Fitotecnia pela UFRGS; doutor em Fitopatologia pela University of Illinois at Urbana – Champaign; Professor Associado do Departamento de Fitossanidade da Faculdade de Agronomia/UFRGS; editor-chefe da Revista Brasileira de Agroecologia; Professor do Curso Tecnológico em Planejamento e Gestão para o Desenvolvimento Rural (PLAGEDER/UFRGS).

5 Doutor em Sociologia pela Université de Paris 10; Professor Associado do Departamento de Horticultura e Silvicultura da Universidade Federal do Rio Grande do Sul; Professor e Pesquisador do Programa de Pós-Graduação em Desenvolvimento Rural (PGDR) e em Sociologia (PPGS), ambos da UFRGS; Professor do Curso Tecnológico em Planejamento e Gestão para o Desenvolvimento Rural (PLAGEDER/UFRGS).

nos para as realidades com que se defrontarão quando se encontrarem no exercício das funções de planejamento e gestão do desenvolvimento rural.

Na turma A da disciplina, participaram estudantes de polos presenciais das regiões Norte (Constantina), Noroeste (Três Passos), Litoral Norte (Balneário Pinhal e Santo Antônio da Patrulha) e Centro-Sul (São Lourenço do Sul e Arroio dos Ratos). Na turma B, participaram estudantes das regiões Centro-Norte (Camargo), Serra (Picada Café e São Francisco de Paula) e Fronteira Oeste (Hulha Negra, Quaraí e Itaqui). Embora muitos aspectos observados sejam comuns às regiões em que foram realizados os estágios, verificaram-se entre elas inúmeras diferenças, provavelmente devidas à sua variedade sociocultural, às suas heterogeneidades naturais e às histórias de seu respectivo desenvolvimento. Isso pode ser demonstrado pela diversidade das organizações agroindustriais e das atividades produtivas encontradas nessas regiões.

No presente capítulo, serão apresentadas as principais considerações constantes nos relatórios finais dos estágios dos alunos do **Estágio Supervisionado II**. Destacaremos reflexões dos alunos sobre o planejamento e o desenvolvimento do estágio, sobre a realidade regional e as atividades agroindustriais por eles acompanhadas e sobre algumas lições aprendidas ao longo do estágio. Desejamos, destarte, produzir um material didático proveitoso a futuras turmas que realizarem estágios em organizações agroindustriais.

SOBRE A ESTRUTURA DA DISCIPLINA DO ESTÁGIO EM ORGANIZAÇÕES AGROINDUSTRIAIS

A implementação do estágio em organizações agroindustriais, que, incluindo o período de pendência, ocorreu de 9 de janeiro a 28 de agosto de 2010, trouxe consigo alguns desafios ao grupo de professores, embora fossem aproveitadas experiências da implementação do **Estágio Supervisionado I** – DERAD 018 em unidades de produção agrícola. Inicialmente, foram necessários ajustes, visto que a atuação de estagiários em agroindústrias exigiria processos legais distintos, sobretudo se o estágio fosse cumprido em empresas de maior porte. Nesse sentido, foi decisiva a agilidade da Comissão de Graduação (COMGRAD) do PLAGEDER e da Secretaria de Assuntos Estudantis (SAE) da UFRGS, que tornou exequível aos estudantes o estágio dentro do prazo previsto, conforme constata uma aluna:

A meu ver, foi importante a agilidade da comissão que cuidava da documentação de nosso estágio, propiciando início breve das atividades de observação (Aluna do polo de Santo Antônio da Patrulha).

Também foi necessário ampliar as opções de locais de estágio, uma vez que, nos polos do curso, foram identificados diferentes tipos e níveis de agroindustrialização. Alguns alunos depararam com dificuldades para encontrar em seus municípios organizações que lhes proporcionassem uma boa experiência, como observa uma estudante:

Quando do início do estágio, a dificuldade de se encontrar uma agroindústria na região foi bastante grande, pois são muito poucas as opções (Aluna do polo de Arroio dos Ratos).

Os percalços devidos à ausência de agroindústrias típicas apontaram a necessidade de se diversificarem as possibilidades de escolha de locais para estágio, mediante a inclusão de locais em que as atividades se relacionassem só indiretamente à produção agroindustrial, tais como setores públicos de apoio e fiscalização e prestação de serviços técnicos vinculados às agroindústrias. Assim, foi aceita a realização de estágios em atividades com pouca transformação de produtos, como, por exemplo, a embalagem e a comercialização de cereais. Apesar disso, não houve estágios em determinados serviços, como fiscalização sanitária ou assistência técnica às agroindústrias, embora estes também tivessem sido validados como espaços para que os estudantes vivenciassem as realidades regionais do setor agroindustrial.

A necessidade de indicação de um orientador de campo também provocou, até certo ponto, embaraços, uma vez que grande parte das organizações não contava com um profissional de nível superior em regime de dedicação exclusiva. Por consequência, em muitos casos, essa indicação recaiu sobre profissionais que não lograram acompanhar os estágios de forma satisfatória. A queixa de um dos alunos exemplifica o problema:

Outro aspecto a meu ver negativo ou problemático é encontrar um orientador de campo que se prontifique a orientar o estágio, já que esses técnicos não têm disponibilidade de tempo; portanto, sugiro que, se possível, possamos ter como orientador de campo um tutor do polo ou alguém com maior proximidade ao curso, pois assim evitaríamos situações embaraçosas (Aluno do polo de São Lourenço do Sul).

Quanto à carga horária do estágio, houve reações distintas por parte dos estudantes. Alguns deles ponderaram que o tempo de 100 horas de dedicação ao estágio propriamente dito foi excessivo e que o período de estágio deveria ser diluído ao longo de um ano, como pondera um aluno neste depoimento:

Como aspecto negativo do estágio, reitera-se o ressaltado no Estágio I, quanto à dificuldade em conciliar o tempo necessário ao estágio (100 horas) com as atividades profissionais. Em geral, a jornada de trabalho diário é de 8 horas, e nem sempre é possível ao aluno que trabalha tirar férias, ou obter dispensa ou licença no período de estágio. Pela própria característica dos alunos que optam por fazer uma graduação na modalidade a distância, as regras para o estágio nos cursos dessa modalidade poderiam ser flexibilizadas, permitindo ao aluno estagiar não ao final do curso, mas sim, desde o início, diluindo a carga horária do estágio ao longo dos semestres do curso (Aluno do polo de Balneário Pinhal).

Essa posição é reforçada por outra aluna:

Senti falta de mais tempo para aprofundamento no estudo e elaboração do relatório. Gostaria de ter visitado a EMATER e conversado com os extensionistas que atendem os produtores da região rural de Porto Alegre, e de ter aprofundado a análise financeira estimada através dos dados coletados nas agroindústrias visitadas e nos *sites* da Ibravin [Instituto Brasileiro do Vinho] e da Uvibra [União Brasileira de Vitivinicultura]. [...] infelizmente conciliar o trabalho com as visitas aos estabelecimentos é uma tarefa árdua, e infelizmente “somos” escravos do trabalho (Aluna do polo de Balneário Pinhal).

A sugestão de extensão do período de estágio, para que ele seja desenvolvido ao longo de um ano, ampliando as possibilidades dos estudantes de acompanharem diferentes fases dos processos de produção, poderia, de acordo com um testemunho, atender

[...] um calendário agrícola, pois, nesse período curto, não temos como vivenciar todas as práticas necessárias, considerando períodos de safras e entressafras. Isso não precisaria representar o aumento das 100 horas de estágio, mas sim, do período de execução deste (Aluna do polo de São Lourenço do Sul).

Outros alunos, entretanto, entenderam que as 100 horas foram apropriadas ao adequado desenvolvimento dos estágios. Como exemplo, a avaliação que uma aluna consignou em seu relatório:

A carga horária de 100 horas permitiu conhecer o histórico, a estrutura, as especificidades, a origem da matéria-prima para a produção dos doces, a realidade rural do município e acompanhar integralmente todas as atividades de uma indústria de alimentos coloniais (Aluna do polo de Picada Café).

Um grande número de relatórios registra conceitos e procedimentos apreendidos em disciplinas do curso. Um dos procedimentos foi especialmente destacado pelos estudantes: o “*check list* de boas práticas agroindustriais”. Concomitantemente ao desenvolvimento dos estágios, esse procedimento foi discutido na disciplina **Elaboração e Análise de Projetos Agroindustriais – DERAD 021**, e muitos alunos sugeriram que esta fosse oferecida um pouco antes do estágio, conforme consta desta proposta:

A sugestão que fica para a turma II do PLAGEDER é que a DERAD 021 – Elaboração e Análise de Projetos Agroindustriais anteceda a realização do estágio, pois muito mais subsídios poderiam ser aproveitados durante o estágio, como a aplicação do *check list*. Após a aplicação do *check list*, foi possível identificar vários problemas referentes ao sistema de produção, à legalização, à estrutura e ao ambiente no entorno da agroindústria (Aluno do polo de Três Passos).

Cumpramos destacar o reconhecimento de que a disciplina foi bem organizada e de que, mesmo a distância, os alunos se sentiram acompanhados:

Quanto ao grupo de professores coordenadores e tutores, estes estiveram sempre à disposição para tirar dúvidas e enriquecer este trabalho que se desenvolveu no decorrer do semestre. Tanto nas aulas presenciais como nas virtuais, as tutoras, em nosso caso, estiveram sempre prontas e nos cobrando a efetiva realização deste estágio (Aluna do polo de Constantina).

Considero que o estágio apenas apresentou pontos positivos, tanto na vivência com a família, que foi muito aberta e proporcionou todas as informações solicitadas, como no apoio por parte dos tutores e do orientador de campo (Aluna do polo de Picada Café).

Também foi reconhecido ser importante o “peso” da UFRGS no processo de busca de um local de estágio. O fato de estar integrado em uma universidade consolidada no Rio Grande do Sul certamente abona a qualidade do curso e qualifica os alunos como sérios e comprometidos com o futuro. Essa opinião é confirmada no comentário de um estudante:

Um ponto positivo foi a credibilidade da UFRGS, que esteve por trás disso tudo, pois ajudou em muito a abertura das portas pelos proprietários da Agroindústria e também pelo orientador de campo (Aluno do polo de Constantina).

SOBRE OS LOCAIS DE ESTÁGIO SELECIONADOS

Na maioria dos polos, os estudantes optaram pela realização de seus estágios em agroindústrias familiares, em cooperativas ou em associações de agricultores familiares, confirmando, aparentemente, que esses tipos de empreendimentos se destacam em suas respectivas regiões. É o que evidencia a tabela abaixo.

Número de estudantes do PLAGEDER que estagiaram em diferentes tipos de empreendimentos agroindustriais em 2010

Tipos de agroindústrias	Polos Presenciais											Total por atividade	
	Constantina	Três Passos	Balneário Pinhal	Santo Antônio da Patrulha	São Lourenço do Sul	Arroio dos Ratos	Camargo	Hulha Negra	Itaqui	Picada Café	Quaraí		São Francisco de Paula
Familiar	10	15	13	23	20	5	16	-	-	13	7	5	127
Médio porte	-	-	-	-	-	9	5	2	9	12	2	13	52
Grande porte	-	6	4	4	-	-	1	3	6	7	1	3	35
Cooperativa ou Associação	-	10	4	4	6	4	1	3	-	1	13	2	48
Instituição educacional	-	3	2	-	-	-	-	-	-	-	-	-	5
Total por polo	10	34	23	31	26	18	23	8	15	33	23	23	267

Elaborado por Fábio Kessler Dal Soglio e Jalcione Almeida, 2011.

Os dados da tabela indicam que as agroindústrias que mereceram a preferência dos estudantes se destacam em suas regiões. De fato, tais regiões caracterizam-se pela forte presença da agricultura familiar; e, muitas vezes, o investimento em agroindústrias de base familiar constitui uma forma de ampliar a renda pela agregação de valor aos produtos. Desenvolve-se ali a consciência da nova realidade, e algumas políticas públicas regionais e nacionais passam a apoiar esse tipo de investimento, o que inclui tratamento fiscal diferenciado por parte do estado e facilitação na aquisição de equipamentos por parte das prefeituras. Também tem se tornado comum, nessas regiões, o oferecimento de cursos de formação para processamento de produtos de origem vegetal e animal.

Na preferência dos estudantes por locais de estágio, ficaram em primeiro lugar, na maioria dos polos, as agroindústrias familiares.



Agroindústria familiar com produção de produtos coloniais em São Lourenço do Sul
Fotografia de Adiene dos Santos Pereira, 2011.

Em segundo lugar, na preferência por locais de estágio, situam-se as cooperativas e associações de agricultores que realizam atividades agroindustriais.



Atividade agroindustrial da Cooperativa de Produção Agropecuária Nova Santa Rita Ltda. (COOPAN) com embalagem de arroz ecológico
Fotografia de Cássia Rochane Miguel, 2011.

O cooperativismo e o associativismo têm sido adotados pela agricultura familiar como estratégias para promover o fortalecimento, a ampliação da renda e a garantia da reprodução social. Os estudantes que cumpriram estágio nesses tipos de organizações salientaram a relevância do cooperativismo como forma de viabilizar a produção familiar, conforme demonstra o seguinte comentário:

Diante dos novos padrões de qualidade exigidos no mercado, principalmente no sistema agroalimentar, às agroindústrias familiares resta a construção de redes de cooperação com relação de confiança, para que os produtos oferecidos tenham qualidade credencial, na busca de outros espaços no mercado, através de feiras locais e de lojas de especialidades, e também de espaço importante no mercado institucional, a ser ocupado pela produção familiar (Aluna do polo de Três Passos).

A ausência de agroindústrias de grande porte em diversos polos do PLAGEDER foi assinalada por alguns estudantes. Segundo eles, seria importante, à semelhança dos estágios realizados em uma agroindústria de processamento de madeira em Balneário Pinhal e em um frigorífico em Santo Antônio da Patrulha, que houvesse a oportunidade de estágios em grandes agroindústrias de outros polos, pois a presença de tais empresas, entendem os estudantes, representaria um sinal de desenvolvimento da região:

[...] deveria haver outras possibilidades, porém, o que nos impede em nossa região litorânea é a falta de agroindústrias para realizar tais procedimentos, privando-nos de um desenvolvimento ainda maior (Aluno do polo de Balneário Pinhal).



Agroindústria de processamento de madeira em Balneário Pinhal
Fotografia de Carlos Edmundo Kuhn, 2011.



Frigorífico de grande porte em Santo Antônio da Patrulha
Fotografia de José Teixeira dos Reis Júnior, 2011.

A opinião sobre as vantagens das grandes agroindústrias para o desenvolvimento local parece não ser compartilhada por todos os alunos que realizaram seus estágios em agroindústrias de grande porte. Alguns deles se posicionaram de forma crítica, como o autor desta avaliação:

Um ponto negativo das agroindústrias de grande porte que trabalham com capital aberto está relacionado ao limite de informações disponibilizadas aos estagiários. Essa restrição muitas vezes dificulta uma análise mais detalhada em função da proibição de divulgação de conteúdos da agroindústria. Também se percebe que as questões ambientais, em agroindústrias de grande porte, são bem mais amplas e que as exigências dos órgãos fiscalizadores são mais rígidas em função do grande volume de contaminantes por elas produzido (Aluno do polo de Três Passos).

Quanto às atividades produtivas, foram constatadas diferenças regionais nas atividades acompanhadas pelos estudantes em seus estágios, conforme mostra a tabela a seguir.

Número de estudantes estagiários do PLAGEDER por atividade principal do local de estágio em agroindústrias em 2010

Tipos de agroindústrias	Polos Presenciais												Total por atividade
	Constantina	Três Passos	Balneário Pinhal	Santo Antônio da Patrulha	São Lourenço do Sul	Arroio dos Ratos	Camargo	Três Passos	Huilha Negra	Picada Café	Quaraí	São Francisco de Paula	
Leite/laticínios	3	7	-	1	6	-	7	1	-	5	17	3	50
Carnes/embutidos	3	5	4	5	-	1	3	1	-	13	2	2	39
Arroz	-	-	7	-	-	5	-	2	11	-	1	-	26
Doces e Conservas	-	1	2	8	2	-	1	-	3	5	-	3	25
Vinhos/sucos	2	9	1	2	-	1	2	-	-	-	3	3	23
Cana e derivados	2	2	-	8	-	-	4	-	-	3	-	-	19
Madeira/serraria	-	-	6	2	-	-	-	-	1	-	-	3	12
Produto ecológico	-	-	-	-	9	1	-	-	-	1	-	-	11
Mel	-	5	-	-	-	4	-	-	-	-	-	1	10
Matadouro	-	-	-	-	3	1	1	-	-	-	-	4	9
Moinho de farinha	-	2	-	2	-	3	1	-	-	-	-	1	9
Pescados	-	-	3	-	2	-	-	-	-	-	-	1	6
Erva-mate	-	-	-	-	-	-	4	-	-	1	-	-	5
Cerealista	-	-	-	-	3	-	-	1	-	-	-	-	4
Produtos coloniais	-	-	-	-	-	-	-	-	-	2	-	1	3
Carvão vegetal	-	-	-	-	-	-	-	-	-	3	-	-	3
Café	-	-	-	-	1	2	-	-	-	-	-	-	3
Óleos essenciais	-	3	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	3
Sementes	-	-	-	-	-	-	-	2	-	-	-	-	2
Coco ralado	-	-	-	2	-	-	-	-	-	-	-	-	2
Ração animal	-	-	-	-	-	-	-	1	-	-	-	-	1
Lã	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	1	1
Cogumelos	-	-	-	1	-	-	-	-	-	-	-	-	1
Total por polo	10	34	23	31	26	18	23	8	15	33	23	23	267

Elaborado por Fábio Kessler Dal Soglio e Jalcione Almeida, 2011.

Mereceram destaque atividades relacionadas à produção de leite e laticínios, embutidos, arroz, conservas, vinhos e sucos, que foram observadas em um número significativo de polos, embora não em todos.



Agroindústria de laticínios em Camargo
Fotografia de Lucia Fioravanço Pinto, 2011.



Agroindústria de embutidos em Arroio dos Ratos
Fotografia de Edgar Machado da Silva, 2011.



Agroindústria de processamento de arroz em Bagé
Fotografia de Aline Madruga Dias, 2011.



Agroindústria de produção de conservas em Barra do Quaraí
Fotografia de Valdir Bitencourt Paz, 2011.



Cantina em Marau
Fotografia de Jordano Luis Girardi, 2011.

Por outro lado, algumas das atividades citadas foram registradas em apenas um dos polos: produção e distribuição de cogumelos em conserva e de coco ralado, em Santo Antônio da Patrulha; óleos essenciais, em Três Passos; ração animal, comércio cerealista e de sementes, em Hulha Negra; e produtos ecológicos, em Picada Café.



Empresa cerealista em Bagé
Fotografia de Aline Madruga Dias, 2011.



Exposição de produtos naturais em Balneário Pinhal
Fotografia de Delmar Afonso Dietz, 2011.

Em alguns polos, como o de Constantina, os estágios se concentraram em empreendimentos familiares envolvidos na produção de derivados de carne, de leite e de cana-de-açúcar. Nesse município, como em outros das regiões Norte e Noroeste do estado, a prefeitura tem incrementado um programa de incentivo à agroindústria familiar como forma de ampliação da renda das famílias que hoje dependem exclusivamente da agricultura familiar. Isso é confirmado em todos os relatórios da turma A da disciplina, que salientaram a importância do apoio às agroindústrias familiares no município.

Em Itaqui, a predominância dos estágios contemplou agroindústrias do arroz – cultivo que se destaca na região – em grande parte vinculadas a explorações não familiares. Na região da Serra, em Picada Café, predominaram os estágios em agroindústrias de carnes e embutidos, características da agricultura familiar do município.

No polo de São Lourenço do Sul, chamou a atenção o número de atividades acompanhadas pelos estudantes ligadas a produtos ecológicos. Nesse polo, nada menos que um terço dos estudantes cumpriram seus estágios em empresas que processam produtos alimentícios organicamente. Além de terem propiciado aos estudantes uma experiência da realidade da produção em agroindústrias, tais empresas também lhes permitiram analisar outros elementos nas relações entre produção e mercado. Escreve uma aluna desse polo:

[...] consegui comprovar teses estudadas nas disciplinas do curso PLAGEDER, acompanhando a realidade da agroindústria. A unidade de processamento desempenha um papel social intenso, pois absorve a produção ecológica de pequenos produtores da região e, na época de safra, possibilita a contratação de diaristas (Aluna do polo de São Lourenço do Sul).

SOBRE AS LIÇÕES APRENDIDAS

De maneira geral, os estudantes aprovaram a disciplina, afirmando que seus objetivos foram plenamente alcançados. Como já mencionado, foi consensual a avaliação de que o estágio se constituiu em uma ocasião propícia “de unir prática à teoria”. Alguns depoimentos ressaltam a inter-relação entre os conhecimentos teóricos ministrados nas disciplinas e a realidade encontrada nos estágios:

Durante a realização do estágio, tivemos a oportunidade de aplicar na prática os ensinamentos teóricos assimilados durante a realização do curso. Para nós, esses conhecimentos são muito limitados e muitas vezes sem a devida aplicação, pois não se tem como analisar o que ocorre de fato em uma organização; e com o estágio, tivemos esse contato direto com as agroindústrias, suas realidades, situações, problemas e vantagens (Aluno do polo de Três Passos).

Se colocado na balança, percebe-se que é bastante positivo o resultado obtido com o Estágio Curricular Supervisionado, principalmente no que tange à consolidação das disciplinas teóricas mediante as práticas e vivências empresariais (Aluno do polo de Balneário Pinhal).

A experiência de relacionar teoria e prática no estágio curricular é de vital importância para o desenvolvimento de aptidões e aprendizagens, pois, no cotidiano de uma agroindústria, é possível verificar situações improváveis de serem simuladas teoricamente. Nesse sentido, o estágio apresenta-se como uma forma altamente dinamizadora e produtora de conhecimento, capaz de estimular novas aprendizagens, que se tornaram efetivas para os alunos em processo de estágio. A vivência direta possibilita que as realidades produtivas sejam descortinadas e que surjam, com isso, novos desafios a serem superados, proporcionando um enriquecimento teórico aliado à prática eficiente, e gerador de resultados positivos (Aluna do polo de Itaquí).

O estágio supervisionado foi de grande importância para podermos ter maior conhecimento do processo de transformação da matéria-prima em uma agroindústria, através do acompanhamento das atividades nela realizadas, permitindo ao graduando confrontar os conhecimentos adquiridos no decorrer do curso com a realidade de uma agroindústria e suas particularidades, principalmente em uma região onde existe pouca tradição em beneficiar produtos agregando valor (Aluna do polo de Quaraí).

No que se refere ao apoio necessário às agroindústrias, constatou-se serem problemas comuns a várias regiões as dificuldades de legalização e de falta de incentivo por parte dos poderes públicos. Isso foi destacado em diversos relatórios,

evidenciando que os estagiários apuram o olhar crítico, como se espera de profissionais aptos a atuarem no planejamento e na gestão do desenvolvimento rural. É o que demonstra o testemunho abaixo, ao referir-se à clandestinidade da produção e da comercialização de alguns produtos:

Nesse sentido, pôde-se perceber que a agroindústria carece de apoio institucional, o que dificulta sua entrada no mercado legal. E essa clandestinidade não promove melhoria nenhuma no processo de desenvolvimento de qualquer agroindústria (Aluno do polo de Três Passos).

Os estudantes em geral mostraram-se bastante preocupados com a incapacidade dos municípios e das políticas públicas de contribuírem eficazmente para o desenvolvimento local de empreendimentos agroindustriais. Em sua grande maioria, destacaram a falta de bons profissionais e de apoio para que sejam explorados nichos de mercado interessantes. Essa preocupação transparece nos comentários de uma estudante:

[...] vi com muita preocupação o despreparo dos agentes públicos, especialmente os municipais, pela falta de conhecimento das legislações pertinentes ao setor. Talvez o maior investimento local que esteja faltando no momento sejam recursos humanos capacitados para incrementar um programa de desenvolvimento centrado na produção de alimentos industrializados. Nota-se que a região não investe no desenvolvimento a partir das agroindústrias; o que se vê são iniciativas bem-sucedidas, mas isoladas e individualizadas. Uma região que recebe mais de dois milhões de pessoas em pouco mais de dois meses tem em si um grande potencial de consumidores, e não sabe tirar proveito disso (Aluna do polo de Balneário Pinhal).

O estágio também revelou ser um período de descobertas, não apenas de processos produtivos, mas de relacionamento entre as pessoas. Assim, houve alunos de alguns polos que lamentaram ter que realizar seus estágios em outros, pois não tinham como continuar acompanhando a organização e as pessoas com quem se identificaram ao longo do período de convivência. Isso é exemplificado pela observação registrada em um relatório:

Infelizmente, tive que procurar outro município para a realização do estágio, o que me traz dificuldades para dar continuidade à relação de amizade e à relação profissional que pude desenvolver nas visitas à agroindústria (Aluna do polo de Balneário Pinhal).

Alguns estagiários relataram que a vivência nas agroindústrias lhes permitiu ampliar sua socialização com pessoas de outras regiões e com objetivos de vida distintos. É o caso deste depoimento:

A realização deste estágio possibilitou diferentes experiências, além daquela de acompanhar as atividades da agroindústria [cita o nome da

agroindústria]. Tive a oportunidade de conhecer estagiários de outros estados, além de pesquisadores e organizações ligadas à preservação ambiental (Aluna do polo de São Lourenço do Sul).

No geral, em praticamente todos os relatórios, foram focalizados aspectos muito positivos das experiências vividas pelos alunos durante o estágio, o que releva a importância que tem essa etapa do curso, não apenas para a formação profissional, como também para o desenvolvimento pessoal. Vivenciaram-se realidades do setor agroindustrial de diferentes regiões. Inúmeras foram as lições aprendidas, e essas lições certamente serão aplicadas pelos futuros profissionais formados pelo PLAGEDER. Assim conclui um estagiário:

Essa experiência de colocar em prática o que aprendemos durante o curso consolida nossa formação, auxiliando na percepção dos problemas e na apresentação de soluções. Precisamos estar capacitados para no futuro atender a demanda por nossos serviços (Aluno do polo de Camargo).

Fernanda Bastos de Mello⁶

O objetivo deste capítulo é apresentar os dados referentes à avaliação da disciplina, que foram coletados por meio de um formulário de avaliação respondido individualmente pelos alunos.

O FORMULÁRIO DE AVALIAÇÃO DISCENTE

Durante a realização do **Estágio Supervisionado II**, foi disponibilizado na plataforma Moodle, para acesso dos alunos devidamente matriculados e que estivessem cursando a disciplina, um formulário de avaliação, a ser preenchido anonimamente, cujo objetivo era dar ciência de como os alunos avaliavam a experiência proporcionada pela disciplina.

O formulário de avaliação é estruturado em quatro grandes eixos: (i) o objetivo geral da disciplina; (ii) a metodologia geral da disciplina; (iii) o apoio virtual durante o período de oferecimento da disciplina; e (iv) a importância da disciplina para a formação profissional e pessoal do aluno. Em torno desses eixos, foram formuladas ao todo dez questões, devendo o aluno atribuir a cada uma delas um valor numérico que expressasse sua avaliação, de acordo com a seguinte escala:

0 – Péssimo; 1 – Ruim; 2 – Regular; 3 – Bom; 4 – Muito Bom.

Além da avaliação traduzida em números, os alunos podiam justificar de forma dissertativa sua avaliação relativa a cada uma das questões, ponderando os prós e os contras referentes à disciplina.

APRESENTAÇÃO DOS RESULTADOS

Um total de 67 alunos das turmas A e B, ou seja, 25% dos 269 que cursaram a disciplina, preencheram o formulário.

Os dados foram agrupados por polo de oferecimento da disciplina, computando-se as respostas de todos os alunos que preencheram o formulário de avaliação. Os

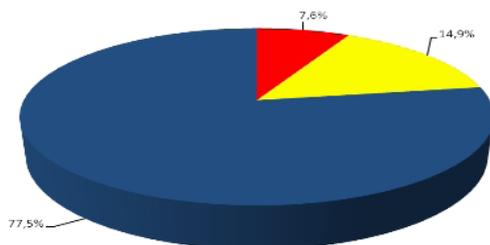
⁶ Graduada em Medicina Veterinária pela Universidade Federal do Rio Grande do Sul (UFRGS); mestre e doutor em Ciências Veterinárias pela UFRGS; Professor Adjunto da Universidade Estadual do Rio Grande do Sul (UERGS); médica veterinária da UFRGS, no Centro de Reprodução e Experimentação de Animais de Laboratório (CREAL); Professora do Curso Tecnológico em Planejamento e Gestão para o Desenvolvimento Rural (PLAGEDER/UFRGS).

dados brutos, expressos em números, foram tabulados questão por questão, transformados em percentuais e organizados nos gráficos de setores que são apresentados na sequência do texto.

(i) Objetivo geral do estágio

O objetivo geral do estágio proposto foi oportunizar aos estudantes a vivência junto a uma instituição pública, privada ou fundacional ou a uma organização não governamental de sua região, cuja atividade se caracterize como agroindustrial, permitindo que possam relacionar essa experiência aos conteúdos das disciplinas do curso, e auxiliando-os na problematização da realidade regional da agricultura na perspectiva do Desenvolvimento Rural, através do reconhecimento da estrutura, da organização e das especificidades da instituição escolhida como local de estágio.

O gráfico abaixo mostra os percentuais de avaliação relativos ao primeiro item do formulário de avaliação, a saber, o objetivo geral do estágio.



Avaliação discente realizada pelos alunos da disciplina DERAD 022, referente ao objetivo geral do estágio. São apresentados valores percentuais médios.

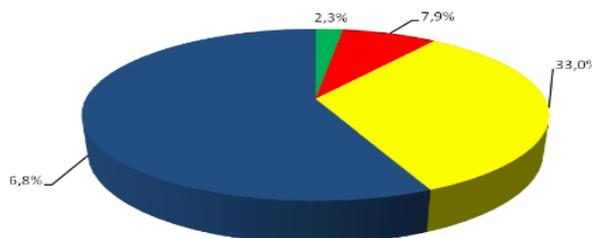
Ou seja, este item obteve os seguintes indicadores:

Muito Bom	=	77,5%
Bom	=	14,9%
Regular	=	7,66%

(ii) Metodologia geral da disciplina

A avaliação relativa ao segundo eixo está relacionada com a metodologia utilizada para o desenvolvimento da disciplina, a qual estava organizada em três etapas: a preparação para o estágio, o estágio propriamente dito e a elaboração e apresentação do relatório final. Este eixo desdobra-se nos itens 2, 3, 4, 5 e 6 do formulário de avaliação.

O gráfico abaixo apresenta os percentuais de avaliação relativos ao segundo item do formulário, a saber, a etapa de preparação para o estágio.



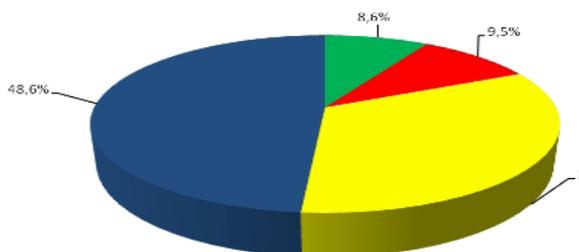
Avaliação discente realizada pelos alunos da disciplina DERAD 022, referente à etapa de preparação para o estágio. São apresentados valores percentuais médios.

Ou seja, este item obteve os seguintes indicadores:

Muito Bom	=	56,8%
Bom	=	33,0%
Regular	=	7,9%
Ruim	=	2,3%

A avaliação positiva desta etapa deve-se à agilidade das comissões nos encaminhamentos das documentações exigidas e nos retornos aos alunos (aptos ou não aptos para o início do estágio propriamente dito), viabilizando o rápido início da etapa posterior da disciplina.

O gráfico abaixo apresenta os percentuais de avaliação relativos ao terceiro item do formulário, a saber, o acompanhamento das atividades realizadas nas instituições de estágio.



Avaliação discente realizada pelos alunos da disciplina DERAD 022, referente ao acompanhamento das atividades realizadas nas instituições de estágio. São apresentados valores percentuais médios.

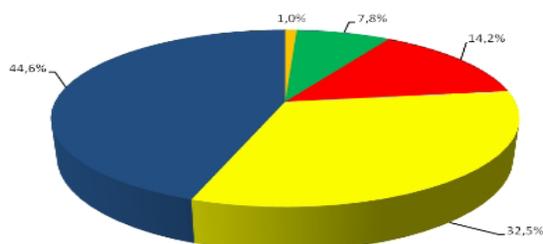
Ou seja, este item obteve os seguintes indicadores:

Muito Bom	=	48,6%
Bom	=	33,3%
Regular	=	9,5%
Ruim	=	8,6%

Muitos alunos relataram que o período de acompanhamento das atividades na instituição de estágio foi demasiado longo e que as atividades ali desenvolvidas foram

rotineiras e similares durante todo esse período. Por isso, 8,6% dos alunos atribuíram o conceito Ruim a esse item.

O gráfico abaixo apresenta os percentuais de avaliação relativos ao quarto item do formulário, a saber, o apoio recebido do orientador de campo.



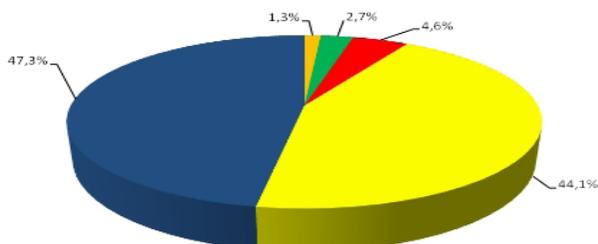
Avaliação discente realizada pelos alunos da disciplina DERAD 022, referente ao apoio recebido do orientador de campo. São apresentados valores percentuais médios.

Ou seja, este item obteve os seguintes indicadores:

Muito Bom	=	44,6%
Bom	=	32,5%
Regular	=	14,2%
Ruim	=	7,8%
Péssimo	=	1,3%

A diversidade de respostas obtidas é decorrente da dificuldade de se encontrarem profissionais de nível superior com dedicação exclusiva vinculados às organizações agroindustriais de pequeno e médio portes. Essa heterogeneidade de envolvimento dos orientadores de campo com as instituições refletiu-se nessa avaliação pontual, evidenciando que alguns alunos julgaram insatisfatório o apoio do orientador de campo.

O gráfico abaixo apresenta os percentuais de avaliação relativos ao quinto item do formulário, a saber, o suporte oferecido pelo polo.



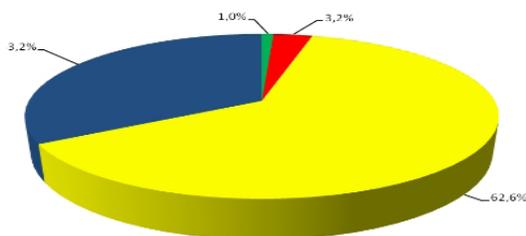
Avaliação discente realizada pelos alunos da disciplina DERAD 022, referente ao suporte dado pelo polo durante o período de estágio. São apresentados valores percentuais médios.

Ou seja, este item obteve os seguintes indicadores:

Muito Bom	=	47,3%
Bom	=	44,1%
Regular	=	4,6%
Ruim	=	2,7%
Péssimo	=	1,3%

O auxílio dos polos é de suma importância para o êxito da disciplina. A maioria das respostas obtidas no formulário de avaliação da disciplina reflete a ideia de que o suporte presencial das equipes de cada polo foi de grande valia para que os alunos pudessem concluir satisfatoriamente as três etapas da disciplina.

O gráfico abaixo apresenta os percentuais de avaliação relativos ao sexto item do formulário, a saber, a etapa de elaboração do relatório de estágio.



Avaliação discente realizada pelos alunos da disciplina DERAD 022, referente à etapa de elaboração do relatório de estágio. São apresentados valores percentuais médios.

Ou seja, este item obteve os seguintes indicadores:

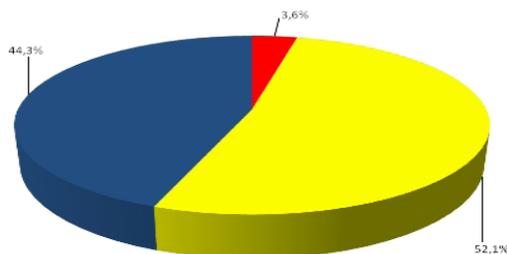
Muito Bom	=	33,2%
Bom	=	62,6%
Regular	=	3,2%
Ruim	=	1,0%

A maioria das avaliações dos alunos revela satisfação com a execução dessa etapa, graças à forma como ela foi proposta, enfatizando ter sido importante a aula presencial com os tutores a distância antes do início da elaboração do relatório de estágio, pois, na ocasião, muitas dúvidas foram dirimidas e orientações pontuais foram oferecidas caso a caso.

(iii) Apoio virtual

A avaliação relativa ao terceiro eixo está relacionada ao apoio virtual durante o período de realização da disciplina, e se desdobra nos itens 7, 8 e 9 do formulário de avaliação.

O gráfico abaixo apresenta os percentuais de avaliação relativos ao sétimo item do formulário, a saber, a quantidade de informações fornecidas pelos tutores a distância.



Avaliação discente realizada pelos alunos da disciplina DERAD 022, referente à quantidade de informações fornecidas pelos tutores a distância durante a disciplina. São apresentados valores percentuais médios.

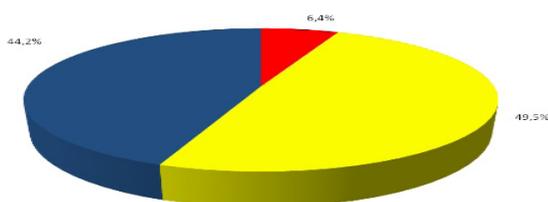
Ou seja, este item obteve os seguintes indicadores:

Muito Bom = 44,3%

Bom = 52,1%

Regular = 3,6%

O gráfico abaixo apresenta os percentuais de avaliação relativos ao oitavo item do formulário, a saber, a qualidade das informações fornecidas pelos tutores a distância.



Avaliação discente realizada pelos alunos da disciplina DERAD 022, referente à qualidade das informações fornecidas pelos tutores a distância durante a disciplina. São apresentados valores percentuais médios.

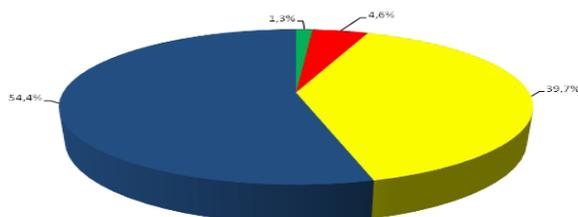
Ou seja, este item obteve os seguintes indicadores:

Muito Bom = 44,2%

Bom = 49,5%

Regular = 6,4%

O gráfico abaixo apresenta os percentuais de avaliação relativos ao nono item do formulário, a saber, a interação virtual com os tutores a distância (rapidez, clareza e eficiência).



Avaliação discente realizada pelos alunos da disciplina DERAD 022, referente à interação virtual com os tutores a distância (rapidez, clareza e eficiência). São apresentados valores percentuais médios.

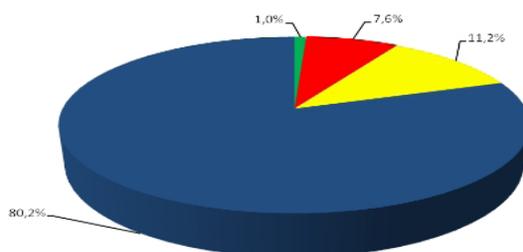
Ou seja, este item obteve os seguintes indicadores:

Muito Bom	=	54,4%
Bom	=	39,7%
Regular	=	4,6%
Ruim	=	2,3%

A quantidade e a qualidade de informações fornecidas pelos tutores a distância, bem como a interação virtual com eles, foram muito bem avaliadas pela maioria dos alunos, comprovando que eles foram virtualmente acompanhados, durante todas as etapas da disciplina, mediante o fornecimento de informações pertinentes do ponto de vista teórico-prático, e que, além disso, os procedimentos adotados pelos tutores a distância para com os estagiários se refletiram não só na presteza do atendimento de cada um deles, como no êxito da disciplina.

(iv) Importância da disciplina para a formação profissional e pessoal do aluno

O gráfico abaixo apresenta os percentuais de avaliação relativos ao décimo item, correspondente ao quarto eixo do formulário, a saber, a importância da disciplina para a formação profissional e pessoal do aluno.



Avaliação discente realizada pelos alunos da disciplina DERAD 022, referente à importância da disciplina para a formação profissional e pessoal do aluno. São apresentados valores percentuais médios.

Ou seja, este item obteve os seguintes indicadores:

Muito Bom	=	80,2%
Bom	=	11,2%
Regular	=	7,6%
Ruim	=	1,0%

A maioria dos alunos considera o período de estágio como o momento de unir teoria e prática, relacionando o que foi trabalhado ao longo do curso com o que foi vivido durante a parte prática da disciplina. Nesse sentido, a maioria deles opinou ser a disciplina de suma importância.

De acordo com os depoimentos de alguns alunos, a disciplina serviu para o aprimoramento dos aspectos técnicos referentes aos processos agroindustriais propriamente ditos, além de favorecer a ampliação da socialização com pessoas residentes em outras regiões que não as deles e com vivências e perspectivas distintas.

Essa diversidade de experiências regionais, no âmbito técnico e social, propicia aos alunos estabelecerem diferentes tipos e formas de relações, que permearão as futuras atividades profissionais aqui exercitadas.

COMENTÁRIOS GERAIS

As respostas consignadas nos formulários de avaliação, os dados tabulados e analisados e as observações redigidas pelos alunos permitem-nos tecer alguns comentários finais. Com relação aos objetivos da disciplina, concluímos que estes foram plenamente atingidos. Por outro lado, grande parte dos alunos se conscientizou de sua relevância. Essa relevância está atrelada, acima de tudo, a seus aspectos didático-pedagógicos; mas a isso acresce que o estágio supervisionado é considerado como um “balão de ensaio” para a inserção de cada estagiário no mercado regional como planejador e gestor do desenvolvimento rural. A experiência do estágio possibilitou-lhes estabelecer conexões com o que já havia sido aprendido ao longo do curso, serviu-lhes como um *feedback* do aprendizado individual e apontou-lhes as dificuldades com que certamente se defrontarão quando estiverem efetivamente no mercado de trabalho.

Quanto aos demais aspectos organizacionais (estrutura, etapas, apoio virtual, entre outros), concluímos que a disciplina também correspondeu às expectativas dos alunos e que ela lhes foi sumamente proveitosa, tendo sido encerrada exitosa e satisfatoriamente.

Ao término da disciplina, após termos acompanhado as etapas de preparação e de realização dos estágios e de elaboração dos relatórios, levando em consideração, além disso, as observações dos alunos em seus relatórios, podemos ensaiar algumas conclusões. Houve, certamente, vários contratemplos, mas a disciplina atingiu, indubitavelmente, seus principais objetivos; e os alunos, em sua grande maioria, souberam aproveitar muito bem seus estágios, tanto para vivenciar realidades regionais que nas discussões teóricas das disciplinas pareciam distantes e irrelevantes quanto para descobrir possibilidades de aplicação dos conhecimentos apropriados ao longo do curso.

Marcaram nossa percepção a importância da agroindústria de base familiar e a busca de soluções para a agregação de valor à produção desse tipo de agricultura por meio do associativismo e do cooperativismo. Nas regiões representadas pelos 12 polos nas duas turmas da disciplina **Estágio Supervisionado II**, essas formas de organização da produção agroindustrial foram as mais visadas pelos alunos, tendo sido, em certos casos, as únicas encontradas em determinadas regiões.

Esses dados são essenciais para a organização do curso, pois, embora as agroindústrias familiares tenham tido papel preponderante, a maioria dos relatórios apontou problemas sérios, seja devido à ausência de políticas públicas direcionadas a esse segmento, seja em função das dificuldades que os empreendedores que perseguem o desenvolvimento de agroindústrias familiares e cooperativas enfrentam na aplicação das normas legais. A legislação geralmente é adequada apenas às agroindústrias de grande porte, obrigando muitas vezes as pequenas a se manterem à margem da lei. Entender essa realidade e a relevância de se esboçarem projetos e políticas públicas que cubram essa lacuna e que permitam às pequenas e médias agroindústrias locais disputar os mercados regionais foi fundamental para os estudantes, que puderam perceber o espaço potencial a ocupar enquanto profissionais.

Em sua grande maioria, os relatórios aplicam em suas análises os conhecimentos acumulados no decorrer do curso, ainda que alguns deles se atenham a descrever o que foi observado nas agroindústrias. Os estagiários poderiam, sem dúvida, ter sido mais críticos; não obstante, lograram captar problemas e explicitar algumas lições aprendidas nesse período. Mesmo aqueles alunos que julgaram ter sido excessivo o número de horas exigido pelo estágio ou que este foi muito concentrado deram-se conta do papel fundamental que tem essa atividade acadêmica na formação de futuros planejadores e gestores do desenvolvimento rural. Um número significativo deles foram além do esperado, mostrando como apreenderam lições de vida ao longo do

estágio e como passaram a ver-se como pessoas que buscam promover um desenvolvimento rural sustentável.

É possível que as sugestões constantes dos relatórios quanto à posição do estágio na grade curricular do curso e quanto à sua duração possam induzir mudanças que proporcionem um melhor aproveitamento/desempenho por parte dos alunos. Algumas delas propõem uma distribuição do estágio ao longo do ano, de forma a que os alunos possam acompanhar atividades sazonais; outras, que sejam dedicadas menos horas ao estágio propriamente dito e mais horas à discussão com professores, tutores e colegas sobre as observações efetuadas nos locais de estágio. No entanto, ainda que a disciplina possa ser aprimorada quanto à sua organização, à sua posição curricular e à sua duração, os resultados comprovam que seus objetivos foram alcançados e que esse estágio (Estágio Supervisionado II), conjuntamente com o estágio em unidades de produção agrícola (Estágio Supervisionado I), constitui um dos pontos altos do curso e merece ser devidamente valorizado e mais bem integrado nas demais disciplinas. Também parece que o sistema criado para o acompanhamento do estágio por professores e tutores foi aprovado, embora ele seja passível de aperfeiçoamento em relação à atuação dos orientadores de campo.

Por fim, cabe ressaltar que o estágio foi fundamental como elemento de ligação entre os alunos e as comunidades em que poderão vir a atuar profissionalmente. Colocar os estudantes em contato com a realidade sempre acarreta riscos, mas certamente é indispensável para que eles passem a pensar em questões que só a realidade valoriza e nas pessoas por quem essa realidade é construída. O estágio propicia aos estudantes refletirem sobre sua formação e sobre as perspectivas de sua atuação profissional, com fundamento no contexto local de desenvolvimento rural. Este é, quiçá, o principal objetivo do ensino público, socialmente referenciado, pois, ao abrir espaços para a observação da realidade local e a discussão sobre as possibilidades de desenvolvimento com sustentabilidade, ele permite visualizar a construção de uma vida melhor para todos, hoje e no futuro.



BRASIL. Lei nº 11.788, de 25 de setembro de 2008. Dispõe sobre o estágio de estudantes [...] e dá outras providências.

CARDOSO, Susana; BECK, Fábio de Lima; MELLO, Fernanda Bastos de; DAL SOGLIO, Fábio Kessler (Org.). *Estágio supervisionado em unidades de produção agrícola*. Porto Alegre: Ed. da UFRGS, 2011. (Educação a Distância, 18).

PLAGEDER – Universidade Federal do Rio Grande do Sul. Projeto Pedagógico do Curso. Versão Preliminar. 2007.

LEI Nº 11.788, DE 25 DE SETEMBRO DE 2008

Dispõe sobre o estágio de estudantes; altera a redação do art. 428 da Consolidação das Leis do Trabalho – CLT, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943, e a Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996; revoga as Leis nºs 6.494, de 7 de dezembro de 1977, e 8.859, de 23 de março de 1994, o parágrafo único do art. 82 da Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, e o art. 6º da Medida Provisória nº 2.164-41, de 24 de agosto de 2001; e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA REPÚBLICA Faço saber que o Congresso Nacional decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

CAPÍTULO I DA DEFINIÇÃO, CLASSIFICAÇÃO E RELAÇÕES DE ESTÁGIO

Art. 1º Estágio é ato educativo escolar supervisionado, desenvolvido no ambiente de trabalho, que visa à preparação para o trabalho produtivo de educandos que estejam frequentando o ensino regular em instituições de educação superior, de educação profissional, de ensino médio, da educação especial e dos anos finais do ensino fundamental, na modalidade profissional da educação de jovens e adultos.

§ 1º O estágio faz parte do projeto pedagógico do curso, além de integrar o itinerário formativo do educando.

§ 2º O estágio visa ao aprendizado de competências próprias da atividade profissional e à contextualização curricular, objetivando o desenvolvimento do educando para a vida cidadã e para o trabalho.

Art. 2º O estágio poderá ser obrigatório ou não-obrigatório, conforme determinação das diretrizes curriculares da etapa, modalidade e área de ensino e do projeto pedagógico do curso.

§ 1º Estágio obrigatório é aquele definido como tal no projeto do curso, cuja carga horária é requisito para aprovação e obtenção de diploma.

§ 2º Estágio não-obrigatório é aquele desenvolvido como atividade opcional, acrescida à carga horária regular e obrigatória.

§ 3º As atividades de extensão, de monitorias e de iniciação científica na educação superior, desenvolvidas pelo estudante, somente poderão ser equiparadas ao estágio em caso de previsão no projeto pedagógico do curso.

Art. 3º O estágio, tanto na hipótese do § 1º do art. 2º desta Lei quanto na prevista no § 2º do mesmo dispositivo, não cria vínculo empregatício de qualquer natureza, observados os seguintes requisitos:

I – matrícula e frequência regular do educando em curso de educação superior, de educação profissional, de ensino médio, da educação especial e nos anos finais do ensino fundamental, na modalidade profissional da educação de jovens e adultos e atestados pela instituição de ensino;

II – celebração de termo de compromisso entre o educando, a parte concedente do estágio e a instituição de ensino;

III – compatibilidade entre as atividades desenvolvidas no estágio e aquelas previstas no termo de compromisso.

§ 1º O estágio, como ato educativo escolar supervisionado, deverá ter acompanhamento efetivo pelo professor orientador da instituição de ensino e por supervisor da parte concedente, comprovado por vistos nos relatórios referidos no inciso IV do *caput* do art. 7º desta Lei e por menção de aprovação final.

§ 2º O descumprimento de qualquer dos incisos deste artigo ou de qualquer obrigação contida no termo de compromisso caracteriza vínculo de emprego do educando com a parte concedente do estágio para todos os fins da legislação trabalhista e previdenciária.

Art. 4º A realização de estágios, nos termos desta Lei, aplica-se aos estudantes estrangeiros regularmente matriculados em cursos superiores no País, autorizados ou reconhecidos, observado o prazo do visto temporário de estudante, na forma da legislação aplicável.

Art. 5º As instituições de ensino e as partes cedentes de estágio podem, a seu critério, recorrer a serviços de agentes de integração públicos e privados, mediante condições acordadas em instrumento jurídico apropriado, devendo ser observada, no caso de contratação com recursos públicos, a legislação que estabelece as normas gerais de licitação.

§ 1º Cabe aos agentes de integração, como auxiliares no processo de aperfeiçoamento do instituto do estágio:

I – identificar oportunidades de estágio;

II – ajustar suas condições de realização;

III – fazer o acompanhamento administrativo;

IV – encaminhar negociação de seguros contra acidentes pessoais;

V – cadastrar os estudantes.

§ 2º É vedada a cobrança de qualquer valor dos estudantes, a título de remuneração pelos serviços referidos nos incisos deste artigo.

§ 3º Os agentes de integração serão responsabilizados civilmente se indicarem estagiários para a realização de atividades não compatíveis com a programação

curricular estabelecida para cada curso, assim como estagiários matriculados em cursos ou instituições para as quais não há previsão de estágio curricular.

Art. 6º O local de estágio pode ser selecionado a partir de cadastro de partes cedentes, organizado pelas instituições de ensino ou pelos agentes de integração.

CAPÍTULO II DA INSTITUIÇÃO DE ENSINO

Art. 7º São obrigações das instituições de ensino, em relação aos estágios de seus educandos:

I – celebrar termo de compromisso com o educando ou com seu representante ou assistente legal, quando ele for absoluta ou relativamente incapaz, e com a parte concedente, indicando as condições de adequação do estágio à proposta pedagógica do curso, à etapa e modalidade da formação escolar do estudante e ao horário e calendário escolar;

II – avaliar as instalações da parte concedente do estágio e sua adequação à formação cultural e profissional do educando;

III – indicar professor orientador, da área a ser desenvolvida no estágio, como responsável pelo acompanhamento e avaliação das atividades do estagiário;

IV – exigir do educando a apresentação periódica, em prazo não superior a 6 (seis) meses, de relatório das atividades;

V – zelar pelo cumprimento do termo de compromisso, reorientando o estagiário para outro local em caso de descumprimento de suas normas;

VI – elaborar normas complementares e instrumentos de avaliação dos estágios de seus educandos;

VII – comunicar à parte concedente do estágio, no início do período letivo, as datas de realização de avaliações escolares ou acadêmicas.

Parágrafo único. O plano de atividades do estagiário, elaborado em acordo das 3 (três) partes a que se refere o inciso II do *caput* do art. 3º desta Lei, será incorporado ao termo de compromisso por meio de aditivos à medida que for avaliado, progressivamente, o desempenho do estudante.

Art. 8º É facultado às instituições de ensino celebrar com entes públicos e privados convênio de concessão de estágio, nos quais se explicitem o processo educativo compreendido nas atividades programadas para seus educandos e as condições de que tratam os arts. 6º a 14 desta Lei.

Parágrafo único. A celebração de convênio de concessão de estágio entre a instituição de ensino e a parte concedente não dispensa a celebração do termo de compromisso de que trata o inciso II do *caput* do art. 3º desta Lei.

CAPÍTULO III DA PARTE CONCEDENTE

Art. 9º As pessoas jurídicas de direito privado e os órgãos da administração pública direta, autárquica e fundacional de qualquer dos Poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, bem como profissionais liberais de nível superior devidamente registrados em seus respectivos conselhos de fiscalização profissional, podem oferecer estágio, observadas as seguintes obrigações:

I – celebrar termo de compromisso com a instituição de ensino e o educando, zelando por seu cumprimento;

II – ofertar instalações que tenham condições de proporcionar ao educando atividades de aprendizagem social, profissional e cultural;

III – indicar funcionário de seu quadro de pessoal, com formação ou experiência profissional na área de conhecimento desenvolvida no curso do estagiário, para orientar e supervisionar até 10 (dez) estagiários simultaneamente;

IV – contratar em favor do estagiário seguro contra acidentes pessoais, cuja apólice seja compatível com valores de mercado, conforme fique estabelecido no termo de compromisso;

V – por ocasião do desligamento do estagiário, entregar termo de realização do estágio com indicação resumida das atividades desenvolvidas, dos períodos e da avaliação de desempenho;

VI – manter à disposição da fiscalização documentos que comprovem a relação de estágio;

VII – enviar à instituição de ensino, com periodicidade mínima de 6 (seis) meses, relatório de atividades, com vista obrigatória ao estagiário.

Parágrafo único. No caso de estágio obrigatório, a responsabilidade pela contratação do seguro de que trata o inciso IV do *caput* deste artigo poderá, alternativamente, ser assumida pela instituição de ensino.

CAPÍTULO IV DO ESTAGIÁRIO

Art. 10. A jornada de atividade em estágio será definida de comum acordo entre a instituição de ensino, a parte concedente e o aluno estagiário ou seu representante legal, devendo constar do termo de compromisso ser compatível com as atividades escolares e não ultrapassar:

I – 4 (quatro) horas diárias e 20 (vinte) horas semanais, no caso de estudantes de educação especial e dos anos finais do ensino fundamental, na modalidade profissional de educação de jovens e adultos;

II – 6 (seis) horas diárias e 30 (trinta) horas semanais, no caso de estudantes do ensino superior, da educação profissional de nível médio e do ensino médio regular.

§ 1º O estágio relativo a cursos que alternam teoria e prática, nos períodos em que não estão programadas aulas presenciais, poderá ter jornada de até 40 (quarenta) horas semanais, desde que isso esteja previsto no projeto pedagógico do curso e da instituição de ensino.

§ 2º Se a instituição de ensino adotar verificações de aprendizagem periódicas ou finais, nos períodos de avaliação, a carga horária do estágio será reduzida pelo menos à metade, segundo estipulado no termo de compromisso, para garantir o bom desempenho do estudante.

Art. 11. A duração do estágio, na mesma parte concedente, não poderá exceder 2 (dois) anos, exceto quando se tratar de estagiário portador de deficiência.

Art. 12. O estagiário poderá receber bolsa ou outra forma de contraprestação que venha a ser acordada, sendo compulsória a sua concessão, bem como a do auxílio-transporte, na hipótese de estágio não-obrigatório.

§ 1º A eventual concessão de benefícios relacionados a transporte, alimentação e saúde, entre outros, não caracteriza vínculo empregatício.

§ 2º Poderá o educando inscrever-se e contribuir como segurado facultativo do Regime Geral de Previdência Social.

Art. 13. É assegurado ao estagiário, sempre que o estágio tenha duração igual ou superior a 1 (um) ano, período de recesso de 30 (trinta) dias, a ser gozado preferencialmente durante suas férias escolares.

§ 1º O recesso de que trata este artigo deverá ser remunerado quando o estagiário receber bolsa ou outra forma de contraprestação.

§ 2º Os dias de recesso previstos neste artigo serão concedidos de maneira proporcional, nos casos de o estágio ter duração inferior a 1 (um) ano.

Art. 14. Aplica-se ao estagiário a legislação relacionada à saúde e segurança no trabalho, sendo sua implementação de responsabilidade da parte concedente do estágio.

CAPÍTULO V DA FISCALIZAÇÃO

Art. 15. A manutenção de estagiários em desconformidade com esta Lei caracteriza vínculo de emprego do educando com a parte concedente do estágio para todos os fins da legislação trabalhista e previdenciária.

§ 1º A instituição privada ou pública que reincidir na irregularidade de que trata este artigo ficará impedida de receber estagiários por 2 (dois) anos, contados da data da decisão definitiva do processo administrativo correspondente.

§ 2º A penalidade de que trata o § 1º deste artigo limita-se à filial ou agência em que for cometida a irregularidade.

CAPÍTULO VI
DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 16. O termo de compromisso deverá ser firmado pelo estagiário ou com seu representante ou assistente legal e pelos representantes legais da parte concedente e da instituição de ensino, vedada a atuação dos agentes de integração a que se refere o art. 5º desta Lei como representante de qualquer das partes.

Art. 17. O número máximo de estagiários em relação ao quadro de pessoal das entidades concedentes de estágio deverá atender às seguintes proporções:

I – de 1 (um) a 5 (cinco) empregados: 1 (um) estagiário;

II – de 6 (seis) a 10 (dez) empregados: até 2 (dois) estagiários;

III – de 11 (onze) a 25 (vinte e cinco) empregados: até 5 (cinco) estagiários;

IV – acima de 25 (vinte e cinco) empregados: até 20% (vinte por cento) de estagiários.

§ 1º Para efeito desta Lei, considera-se quadro de pessoal o conjunto de trabalhadores empregados existentes no estabelecimento do estágio.

§ 2º Na hipótese de a parte concedente contar com várias filiais ou estabelecimentos, os quantitativos previstos nos incisos deste artigo serão aplicados a cada um deles.

§ 3º Quando o cálculo do percentual disposto no inciso IV do *caput* deste artigo resultar em fração, poderá ser arredondado para o número inteiro imediatamente superior.

§ 4º Não se aplica o disposto no *caput* deste artigo aos estágios de nível superior e de nível médio profissional.

§ 5º Fica assegurado às pessoas portadoras de deficiência o percentual de 10% (dez por cento) das vagas oferecidas pela parte concedente do estágio.

Art. 18. A prorrogação dos estágios contratados antes do início da vigência desta Lei apenas poderá ocorrer se ajustada às suas disposições.

Art. 19. O art. 428 da Consolidação das Leis do Trabalho – CLT, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943, passa a vigorar com as seguintes alterações:

“Art. 428.

§ 1º A validade do contrato de aprendizagem pressupõe anotação na Carteira de Trabalho e Previdência Social, matrícula e frequência do aprendiz na escola, caso não haja concluído o ensino médio, e inscrição em programa de aprendizagem desenvolvido sob orientação de entidade qualificada em formação técnico-profissional metódica.

.....
§ 3º O contrato de aprendizagem não poderá ser estipulado por mais de 2 (dois) anos, exceto quando se tratar de aprendiz portador de deficiência.
.....

§ 7º Nas localidades onde não houver oferta de ensino médio para o cumprimento do disposto no § 1º deste artigo, a contratação do aprendiz poderá ocorrer sem a frequência à escola, desde que ele já tenha concluído o ensino fundamental.” (NR)

Art. 20. O art. 82 da Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 82. Os sistemas de ensino estabelecerão as normas de realização de estágio em sua jurisdição, observada a lei federal sobre a matéria.

Parágrafo único. (Revogado).” (NR)

Art. 21. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 22. Revogam-se as Leis nºs 6.494, de 7 de dezembro de 1977, e 8.859, de 23 de março de 1994, o parágrafo único do art. 82 da Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, e o art. 6º da Medida Provisória nº 2.164-41, de 24 de agosto de 2001.

Brasília, 25 de setembro de 2008; 187º da Independência e 120º da República.

LUIZ INÁCIO LULA DA SILVA

Fernando Haddad

André Peixoto Figueiredo Lima

ESTÁGIO SUPERVISIONADO II – DERAD 022 – CURSO PLAGEDER
INSTITUIÇÃO RESPONSÁVEL – UFRGS

CARTA DE APRESENTAÇÃO

Of. n° ____/____

_____, ____ de _____ de _____.

Prezado(a) Senhor(a),

O Curso de Planejamento e Gestão para o Desenvolvimento Rural – PLAGEDER da Universidade Federal do Rio Grande do Sul tem como atividade curricular obrigatória o Estágio Supervisionado II, visando à complementação do ensino teórico/prático.

Este Estágio, que é coberto por seguro pela UFRGS (**Apólice n° 000/82/000200040 Empresa Seguradora Mapfre Vida**, válida apenas para o Brasil) será realizado num período de 150 horas (25 horas de preparação, 100 horas no Campo de Estágio e 25 horas para a redação do Relatório), sendo que o aluno terá um Orientador de Campo, com curso superior em área afim, e com o assessoramento do Coordenador do Polo e do Tutor a Distância.

O(A) Acadêmico(a) _____,
Cartão de Identificação n° _____, gostaria de realizar estágio nesta Instituição, no período previsto, de _____ a _____.

Atenciosamente,

Coordenador(a) do Polo
Contato:_____
De acordo – Responsável pelo local de estágio

Data: ____/_____/____

ESTÁGIO SUPERVISIONADO II – DERAD 022 – CURSO PLAGEDER
INSTITUIÇÃO RESPONSÁVEL – UFRGS

TERMO DE CONSENTIMENTO INFORMADO, LIVRE E ESCLARECIDO

INSTITUIÇÃO: _____

CNPJ: _____

Este **Termo de Consentimento Informado, Livre e Esclarecido** explica o estágio para o qual você está sendo convidado a participar. Por favor, leia atentamente o texto abaixo e esclareça todas as suas dúvidas antes de assinar.

Aceito participar da disciplina **DERAD 022 – Estágio Supervisionado II – do Curso de Planejamento e Gestão para o Desenvolvimento Rural – PLAGEDER**, que tem como objetivo oportunizar aos estudantes a vivência junto a uma instituição pública, privada ou fundacional ou a uma organização não governamental de sua região, que tenha sua atividade associada à agroindústria, permitindo que possam relacionar essa experiência aos conteúdos das disciplinas do curso, bem como auxiliar na problematização da realidade regional da agricultura na perspectiva do Desenvolvimento Rural, permitindo o reconhecimento da estrutura, da organização e das especificidades da instituição escolhida como local de estágio.

A minha participação consiste no aceite e posterior recepção dos alunos para a realização da atividade prática de 100 horas de estágio, bem como o preenchimento de alguns documentos, pois a disciplina requer procedimentos administrativos antes da realização da atividade prática do estágio.

Fui orientado no sentido de que as informações obtidas neste estágio serão arquivadas pela Universidade Federal do Rio Grande do Sul/UFRGS e de que este estágio resultará em um **Relatório Final de Avaliação** redigido pelo aluno. Para tanto, **() AUTORIZO / () NÃO AUTORIZO** a minha identificação e a da instituição para a publicação no Relatório.

Declaro ter lido as informações acima e estou ciente dos procedimentos para a realização do estágio, estando de acordo.

Nome: _____ Cargo: _____

Assinatura: _____

_____, ____/____/____
(Cidade local)

(Data)

**ESTÁGIO SUPERVISIONADO II – DERAD 022 – CURSO PLAGEDER
INSTITUIÇÃO RESPONSÁVEL – UFRGS**

FICHA DE AVALIAÇÃO PELO ORIENTADOR DE CAMPO

NOME DO ESTAGIÁRIO: _____

LOCAL DE ESTÁGIO: _____

RESPONSÁVEL PELO LOCAL DE ESTÁGIO: _____

PERÍODO DO ESTÁGIO: ____/____/____ A ____/____/____

ORIENTADOR DE CAMPO: _____

Senhor Orientador:

Atribua uma nota de 0 a 10 (ou seja, 0 a 10 pontos) ao estagiário nos itens de avaliação abaixo.

1 – ATITUDE	NOTA
Cooperação	
Interesse	
Iniciativa	
Criatividade/Originalidade	
Assiduidade	

2 – CONHECIMENTOS E HABILIDADES	NOTA
Conhecimento teórico da temática do estágio	
Busca do conhecimento de forma autônoma: questionamento, participação, busca em livros e revistas, etc.	
Raciocínio lógico e organizado; capacidade de distinguir o essencial do supérfluo	
Habilidade de formulação clara e objetiva de questões	
Habilidade de convívio no local do estágio	

TOTAL DE PONTOS (1 + 2)	
--------------------------------	--

- Atribua um conceito final para o estagiário: () **A** (Excelente = 90 a 100 pontos)
 () **B** (Bom = 75 a 89 pontos)
 () **C** (Regular = 60 a 74 pontos)
 () **D** (Insuficiente = inferior a 60 pontos)
 () **F** (Nunca fui procurado pelo estagiário)

OBSERVAÇÕES que julgar pertinentes para uma adequada avaliação do desempenho do estagiário. (Use o verso desta folha, se necessário.)

Local e data: _____, ____ de _____ de ____ .

 Orientador de Campo

FORMULÁRIO DE AVALIAÇÃO

Este formulário objetiva conhecer sua avaliação da experiência proporcionada pela disciplina **DERAD 022 – Estágio Supervisionado II**. Essa avaliação será muito importante para identificar pontos positivos e negativos da experiência e permitir seu aperfeiçoamento.

Não há necessidade de identificação, e sim, da máxima franqueza nas respostas.

Obrigado, e boa sorte na continuidade do Curso!

Comissão de Estágio

Instruções:

Para cada item de avaliação, preencha os parênteses utilizando a seguinte escala:

0 – Péssimo; 1 – Ruim; 2 – Regular; 3 – Bom; 4 – Muito Bom.

Se considerar importante, justifique a avaliação de cada item.

1 OBJETIVO GERAL DO ESTÁGIO: ()

Oportunizar aos estudantes a vivência junto a uma instituição pública, privada ou fundacional ou a uma organização não governamental de sua região, cuja atividade se caracterize como agroindustrial, permitindo que possam relacionar essa experiência aos conteúdos das disciplinas do Curso, e auxiliando-os na problematização da realidade regional da agricultura na perspectiva do Desenvolvimento Rural, através do reconhecimento da estrutura, da organização e das especificidades da instituição escolhida como local de estágio.

Justificativa da avaliação:

2 METODOLOGIA GERAL DO ESTÁGIO

2.1 Etapa de **PREPARAÇÃO** para o Estágio: ()

Justificativa:

2.2 Etapa do **ESTÁGIO** propriamente dito:

2.2.1 Atividades na Instituição: ()

Justificativa:

2.2.2 Apoio do Orientador de Campo: ()

Justificativa:

2.2.3 Suporte no Polo: ()

Justificativa:

2.3 Etapa de **ELABORAÇÃO DO RELATÓRIO** de Estágio: ()

Justificativa:

3 APOIO VIRTUAL

3.1 Quantidade de informações fornecidas: ()

Justificativa:

3.2 Qualidade das informações fornecidas: ()

Justificativa:

3.3 Interação Virtual com os tutores a distância (rapidez, clareza e eficiência): ()

Justificativa:

**4 IMPORTÂNCIA DA DISCIPLINA PARA SUA FORMAÇÃO PROFIS-
SIONAL E PESSOAL: ()**

Justificativa:

**5 ESPAÇO PARA RELATAR OUTRAS OBSERVAÇÕES E SUGESTÕES QUE
CONSIDERE RELEVANTES:**

ESTÁGIO SUPERVISIONADO II – DERAD 022 – CURSO PLAGEDER
INSTITUIÇÃO RESPONSÁVEL – UFRGS

FICHA DE AVALIAÇÃO PELO TUTOR A DISTÂNCIA

Polo: _____ Data: _____

Nome do aluno			
Realizou o estágio:			
Individualmente	(____)		
Em dupla	(____)	Nome:	
Em trio	(____)	Nome:	Nome:
Apresentação do Relatório	Horário de início:	Horário final:	

(a) **Atitude e desempenho durante o estágio** (com peso de **30% do conceito final**):
Conforme o Plano de Ensino, o relatório e a apresentação serão avaliados, considerando-se **conteúdo, qualidade e organização**.

(b) **Conteúdo do relatório e sua forma** (com peso de **30% do conceito final**):

(c) **Apresentação do relatório** (com peso de **40% do conceito final**):

(Sugestão sobre observações a serem realizadas pelos tutores durante a avaliação presencial):

Envolvimento do(s) autor(es) no trabalho apresentado	
Qualidade do material apresentado	
Uso adequado dos recursos de apresentação	
Domínio de conteúdo	
Clareza e precisão da linguagem	
Uso apropriado do tempo disponível	
Presença e interação durante as apresentações	

(d) **Conceito Final:**

- () **A** – de 3,50 a 4,00
- () **B** – de 2,75 a 3,49
- () **C** – de 2,00 a 2,74
- () **D** – de 0,01 a 1,99
- () **F** – não realizou o Estágio

OBSERVAÇÕES:

- Esta Ficha deverá ser preenchida individualmente (**uma para cada aluno**).
- Situações excepcionais serão apreciadas pela Comissão de Estágio.

ESTÁGIO SUPERVISIONADO II – DERAD 022 – CURSO PLAGEDER
INSTITUIÇÃO RESPONSÁVEL – UFRGS

**TERMO DE COMPROMISSO
ESTÁGIO CURRICULAR OBRIGATÓRIO**

TERMO DE COMPROMISSO para a realização de estágio curricular, de caráter obrigatório, que entre si firmam:

UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO SUL (UFRGS)

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA ESTUDANTIL (SAE)

Av. Paulo Gama, 110 – Anexo I da Reitoria – Prédio 12105

CEP: 90040-060 – Porto Alegre – RS.

CGC/MF nº 92.969.856/0001-98

PARTE CONCEDENTE – (UNIDADE DE PRODUÇÃO AGROINDUSTRIAL)

NOME: _____

ENDEREÇO: _____

CEP: _____ CIDADE: _____ ESTADO: _____

CNPJ: _____

[**ou** Cadastro de Produtor Primário (PPR) **ou** CPF DO PROPRIETÁRIO/ARRENDATÁRIO OU DO RESPONSÁVEL PELA UNIDADE DE PRODUÇÃO AGROINDUSTRIAL **ou** Registro Geral da Pesca (RGP)]

ESTUDANTE

NOME: _____

ENDEREÇO: _____

CEP: _____ CIDADE: _____ ESTADO: _____

CURSO: _____ n.º cartão _____ SEMESTRE: _____

DATA DE NASCIMENTO: ___/___/___ CPF: _____/____

(a) Período de duração do estágio: _____ a ser cumprido de ___/___/___ a ___/___/___

(b) Carga horária semanal: _____ horas

(c) Seguro de Acidentes Pessoais em favor do estagiário despesa a cargo: **UFRGS**

Apólice nº 000/82/000200040 – Empresa Seguradora Mapfre Vida

(d) Supervisão da UFRGS (Nome do Professor): _____

(e) Orientação da Parte Concedente (Preencher com os dados do orientador de campo):

Nome: _____

Graduação em (curso): _____

Reg. nº _____ Órgão: _____

(f) Plano de atividades (no verso ou em anexo)

(g) O presente estágio curricular não cria vínculo empregatício de qualquer natureza, de acordo com o Art. 12, § 1º da Lei nº 11.788.

A PARTE CONCEDENTE acima identificada oferece ao ESTUDANTE suprarreferido a oportunidade de realizar estágio, em conformidade com a Lei nº 11.788, de 25 de setembro de 2008, e mediante cumprimento das condições abaixo, com as quais todas as partes concordam, inclusive a UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO SUL

Cláusula primeira – O estágio deverá estar adequado à proposta pedagógica do curso, à etapa e à modalidade de formação escolar do estudante e ao horário e calendário escolar.

Cláusula segunda – São obrigações da Instituição de Ensino:

- Celebrar termo de compromisso com o educando e com a concedente, indicando as condições de adequação do estágio à proposta pedagógica do curso e as diretrizes internas desta Universidade para concessão de estágios;
- Avaliar as instalações da parte concedente do estágio e sua adequação à formação cultural e profissional do educando;
- Indicar professor orientador, da área a ser desenvolvida no estágio, como responsável pelo acompanhamento e avaliação das atividades do estagiário;
- Exigir do educando a apresentação periódica, em prazo não superior a 6 (seis) meses, de relatório das atividades;
- Zelar pelo cumprimento do Termo de Compromisso, reorientando o estagiário para outro local em caso de descumprimento de suas normas;
- Contratar, em favor do estagiário, durante o período de estágio, seguro de acidentes pessoais.

Cláusula terceira – São obrigações da Parte Concedente do estágio:

- Ofertar instalações que tenham condições de proporcionar ao educando atividades de aprendizagem social, profissional e cultural;
- Indicar profissional com formação ou experiência profissional na área de conhecimento desenvolvida no curso do estagiário, para orientar o acadêmico durante realização do estágio.

Cláusula quarta – As atividades de estágio serão desenvolvidas no horário definido no presente Termo de Compromisso, o qual é compatível com as atividades escolares e observa os limites legais.

Cláusula quinta – A carga horária do estágio deverá ser reduzida pela metade nos períodos de avaliações escolares ou acadêmicas, os quais deverão ser previamente comunicados pelo estagiário à Parte Concedente.

Cláusula sexta – O presente Termo de Compromisso de Estágio terá a duração de 5 (cinco) meses, podendo ser renovado, por no máximo 1 (um) mês, caso o aluno não cumprir a carga horária prevista pela disciplina.

Parágrafo único – Em caso de renovação do período de estágio, a Parte Concedente assumirá o pagamento do seguro de acidentes pessoais.

Cláusula sétima – Aplica-se ao estagiário a legislação relacionada à saúde e segurança do trabalho, sendo sua implementação de responsabilidade da parte concedente.

Cláusula oitava – Constituem motivos para a interrupção automática da vigência do presente Termo de Compromisso:

- Conclusão, abandono do curso, cancelamento de matrícula, ou não comprovação de matrícula no final do semestre;
- Não cumprimento do conveniado neste Termo de Compromisso;
- Desatendimento das disposições da Lei nº 11.788 ou das regras da UFRGS.

Cláusula nona – É assegurado ao estagiário, caso o presente Termo de Compromisso vigore pelo prazo estipulado de 1 (um) ano, dentro deste período, recesso de 30 (trinta) dias, a ser gozado preferencialmente durante suas férias escolares.

Parágrafo primeiro: Os dias de recesso previstos nesta cláusula serão concedidos de maneira proporcional, caso o estágio seja inferior ao período de 1 (um) ano.

Parágrafo segundo: A pedido do estagiário e com a concordância da entidade concedente, o período de recesso poderá ser fracionado.

Cláusula décima – O presente Termo de Compromisso de Estágio poderá ser denunciado a qualquer tempo, unilateralmente, mediante comunicação escrita, ou prorrogado através de aditivo, até o limite temporal ao qual se refere a cláusula sexta.

Cláusula décima primeira – Na vigência do presente Termo de Compromisso de Estágio, o estagiário estará incluído na cobertura do seguro apólice acima especificado, contra acidentes pessoais (morte acidental ou invalidez permanente), observado, se for o caso, o parágrafo único da cláusula sexta.

Cláusula décima segunda – Fica eleito o Foro da Justiça Federal, Seção Judiciária do Rio Grande do Sul, Subseção Judiciária de Porto Alegre, para dirimir quaisquer dúvidas oriundas deste Termo de Compromisso.

Porto Alegre, _____

(PREENCHER COM A DATA)

Universidade
(RESPONSABILIDADE COMGRAD – PLAGEDER)

Parte Concedente
(PROPRIETÁRIO, ARRENDATÁRIO OU OUTRO
RESPONSÁVEL PELA UNIDADE DE PRODUÇÃO
AGROINDUSTRIAL)

Professor Orientador / UFRGS
(RESPONSABILIDADE COMGRAD – PLAGEDER –
PROFESSOR DA UFRGS
DA COMISSÃO DE ESTÁGIO)

Estagiário
(ESTUDANTE DE GRADUAÇÃO –
PLAGEDER)

Autorização da Comissão
de Graduação do Curso:
(RESPONSABILIDADE COMGRAD – PLAGEDER)

Supervisor na Parte Concedente
(ORIENTADOR DE CAMPO)



- 10. ESTADO E POLÍTICAS PÚBLICAS**
Leonardo Xavier da Silva (Org.)
- 11. QUESTÃO AGRÁRIA E LEGISLAÇÃO AMBIENTAL**
Luiz Fernando Mazzini Fontoura
Roberto Verdum (Org.)
- 12. POLÍTICAS PÚBLICAS E DESENVOLVIMENTO RURAL NO BRASIL**
Carlos Guilherme Adalberto Mielitz Netto
Lenivaldo Manoel de Melo
Cláudio Machado Maia
- 13. PLANEJAMENTO E GESTÃO DE PROJETOS PARA O DESENVOLVIMENTO RURAL**
Alberto Bracagiali Neto
Ivaldo Gehlen
Valter Lúcio de Oliveira
- 14. A MODERNIZAÇÃO DA AGRICULTURA**
Jalcione Almeida (Org.)
- 15. GESTÃO E PLANEJAMENTO DE UNIDADES DE PRODUÇÃO AGRÍCOLA**
Elvio Giasson
João Armando Dessimon Machado
Lovois de Andrade Miguel
Saionara Araújo Wagner (Org.)
- 16. MERCADOS E COMERCIALIZAÇÃO DE PRODUTOS AGRÍCOLAS**
Paulo Dabdab Waquil
Marcelo Miele
Glauco Schultz
- 17. ELABORAÇÃO E AVALIAÇÃO DE PROJETOS PARA A AGRICULTURA**
Valter Lúcio de Oliveira (Org.)
- 18. ESTÁGIO SUPERVISIONADO EM UNIDADES DE PRODUÇÃO AGRÍCOLA**
Susana Cardoso
Fábio de Lima Beck
Fernanda Bastos de Mello
Fábio Kessler Dal Soglio (Org.)
- 19. GESTÃO E PLANEJAMENTO DE ORGANIZAÇÕES AGROINDUSTRIAIS**
Jean Philippe Palma Révillion
Marcelo Silveira Badejo
- 20. MERCADOS E COMERCIALIZAÇÃO DE PRODUTOS AGROINDUSTRIAIS**
Marcelo Miele
Paulo Dabdab Waquil
Glauco Schultz
- 21. ELABORAÇÃO E AVALIAÇÃO DE PROJETOS PARA AGROINDÚSTRIAS**
Susana Cardoso
Jane Maria Rübensam
- 22. ESTÁGIO SUPERVISIONADO EM UNIDADES AGROINDUSTRIAIS**
Fábio de Lima Beck
Fábio Kessler Dal Soglio
Fernanda Bastos de Mello
Jalcione Almeida

Tipologia do texto:
Lapidary333 BT, 12/14,4
Impresso em papel Offset 75g
Impressão: Gráfica da UFRGS – www.grafica.ufrgs.br

Editora da UFRGS • Ramiro Barcelos, 2500 – Porto Alegre, RS – 90035-003 – Fone/fax (51) 3308-5645 – admeditora@ufrgs.br – www.editora.ufrgs.br • *Direção*: Sara Viola Rodrigues • *Editoração*: Luciane Delani (coordenadora), Carla M. Luzzatto, Fernanda Kautzmann, Maria da Glória Almeida dos Santos, Michele Bandeira e Rosangela de Mello; *suporte editorial*: Alexandre Giaparelli Colombo, Débora Lima da Silva, Jaqueline Moura e Jeferson Mello Rocha (bolsistas) • *Administração*: Najára Machado (coordenadora), Aline Vasconcellos da Silveira, Jaqueline Trombin, Laerte Balbinot Dias, Maria da Glória Almeida dos Santos e Valéria Gomes da Silva; *suporte administrativo*: Getulio Ferreira de Almeida e Janer Bittencourt.



Este livro busca documentar e divulgar a experiência de criação, estruturação e desenvolvimento da disciplina Estágio Supervisionado II (DERAD 22)

do Curso de Graduação Tecnológica Planejamento e Gestão para o Desenvolvimento Rural (PLAGEDER), oferecido pela Universidade Federal do Rio Grande do Sul (UFRGS), na modalidade a distância.

Ao restituir uma experiência pioneira na área de estágios em cursos superiores oferecidos na modalidade de ensino a distância, espera-se contribuir para o aperfeiçoamento de experiências pedagógicas similares.